



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

262

DATA DE PUBLICAÇÃO

19 de maio de 2017

DECISÃO COSUEN Nº 01 DE 18 DE MAIO DE 2017
A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

o deliberado e aprovado na 23ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 25.04.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros FÁBIO SILVA MELO (Presidente), SIAPE 1851843; GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 1836485; LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, SIAPE 2863911; MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, SIAPE 1739987 e FERNANDO MATIAS CARNEBIA LÓPEZ, MATRÍCULA 2016101000006665, para compor subcomissão a fim de revisar o Regimento Interno desta Comissão.

Art. 2º Os membros supracitados terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a Minuta do novo Regimento à Comissão Superior de Ensino a partir da data de publicação desta Decisão.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 173/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 257, de 13 de abril de 2017, p. 8, onde se lê: "...SIAPE 1905452...", leia-se: "...SIAPE 1916526..."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 174/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2017, Seção 2, p. 25, onde se lê: "Art.1º ...SIAPE 1905452...", leia-se: "Art.1º... SIAPE 1916526..."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 218/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 4 de maio de 2017, p. 32, onde se lê: "... pelo período de 29 de abril a 2 de maio de 2017 ...", leia-se: "... pelo período de 30 de abril a 2 de maio de 2017..."

PORTARIA UNILA Nº 0232, DE 04 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.005083/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas.

Art. 2º A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração Pública e Políticas Públicas, para o biênio 2017 a 2019.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

I MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845;

II FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102738;

III PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446902;

IV KARINE MATEUS BANDEIRA, Discente, Matrícula 2015101000004296;

Art. 4º O planejamento, organização, execução e divulgação de resultados dos processos eleitorais previstos nesta Portaria são de competência desta Comissão Eleitoral.

Art. 5º A designação do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração Pública e Políticas Públicas é de competência da Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0235, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.004757/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1697121, pelo período de 15 a 21 de maio de 2017, para participação no evento *Congreso Internacional sobre Género y Espacio y 3er. Seminario Latino-Americano de Geografía, Géneros e Sexualidades*, para Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0236, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.003508/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, no período de 26 a 27 de maio de 2017, para participação no Curso de Capacitação "*Relación Bilateral Perú-Brasil*", para Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0237, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº

2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.002582/2017-50,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2885472, no período de 12 a 14 de maio de 2017, para participação no curso de capacitação "Relación Bilateral Perú-Brasil", para Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0238, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.004966/2017-15,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146300, da função de Coordenador do Curso de História - Licenciatura, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 1196/2016, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, seção 2, p. 48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0239, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.004966/2017-15,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1225552, para exercer a função de Coordenador do Curso de História - Licenciatura, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0240, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.004966/2017-15,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1225552, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de História - Licenciatura, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 1170/2015, publicada no Boletim de Serviço nº184 de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0241, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.004966/2017-15,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Curso de História - Licenciatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0242, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005077/2017-67,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviço Social, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0250, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.003981/2017-38,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926961, pelo período de 10 a 18 de junho de 2017, para participação no evento "The European Biomass Conference and Exhibition (EUBCE)", em Estocolmo, Suécia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0253, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.004381/2017-97,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora KELIN FRANCIANE

DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 1916723, da função de Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares, código FG-2, designada pela Portaria UNILA nº 334/2013, publicada no D.O.U. de 2 de julho de 2013, seção 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0254, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.004381/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225, para exercer a função de Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0257, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.002364/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARCIA REGINA BECKER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1585820, no período de 14 a 28 de maio de 2017, para participação no evento *Fifth International Symposium Frontier in Polymer Science*, em Sevilha, Espanha; e para participação em reunião no *Institute of Energy and Climate Research*, em Jülich, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0258, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990; a Portaria Interministerial nº 111/2014; o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005332/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMULO BASSI PICONI na vaga de

código nº 217358.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0259, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990; a Portaria Interministerial nº 111/2014; o Edital PROGEPE nº 252, de 13/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo efetivo de Coreógrafo, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais; e o que consta no processo 23422.005312/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA APARECIDA ZOTOVICI na vaga de código nº 284867.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0260, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; e o que consta no processo 23422.005033/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2886303, no dia 17 de maio de 2017, para realizar Visita Técnica na área de Limnologia, em Hernandarias, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0261, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005227/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de maio de 2017, o servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Extensão, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA nº 344/2013, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2013, seção 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0262, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo

Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.005227/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Extensão, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0263, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005227/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, da função de Chefe da Seção de Apoio às Ações de Extensão, código FG-3, designado pela Portaria UNILA Nº 177/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2015, seção 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0264, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005227/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio às Ações de Extensão, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0265, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005227/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, da função de Chefe do Serviço de Gestão de Recursos, código FG-4, designada pela Portaria UNILA Nº 551/2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2016, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0266, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005227/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão de Recursos, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0267, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, na Orientação Normativa SRH/MP Nº 3, de 23 de fevereiro de 2010 e o que consta no processo 23422.011390/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de fevereiro de 2017, a Portaria UNILA nº 1017/2015, que designou a servidora CARLA PINNA GUIMARÃES SVOBODA, Médica, SIAPE 1215555, para a função de MÉDICA PERITA da unidade SIASS – Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0268, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, na Orientação Normativa SRH/MP Nº 3, de 23 de fevereiro de 2010 e o que consta no processo 23422.011390/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 27 de abril de 2017, o servidor MAYKON RODRIGUES, Médico, SIAPE 2389955, para exercer a função de MÉDICO PERITO da unidade SIASS – Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0269, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa UNILA nº 2/2017, que

instituiu diretrizes para o funcionamento dos Institutos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 7 de abril de 2017, p. 13 a 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0270, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e de acordo com a solicitação eletrônica nº 7970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0271, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria UNILA nº 898/2016, de 24 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 207, em 25 de maio de 2016, e reconduzida pela Portaria UNILA nº 110, de 17 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253 da mesma data, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.0092072015-79, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0272, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005364/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de abril de 2017, a servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, do cargo de Coordenadora *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA nº 1078/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2016, Seção 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0273, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005364/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115, para exercer o cargo de Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0274, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 81 e § 1º do art. 84 da Lei 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.013514/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 5 de maio de 2017, a Portaria UNILA nº 182/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 141, de 27 de fevereiro de 2015, p. 8, que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge, sem remuneração e por prazo indeterminado, à servidora FLAVIA REGINA CURVELLO, Assistente em Administração, SIAPE 2160089.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0275, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.001263/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1660112, da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, código FCC, designada por meio da Portaria UNILA nº 12/2017, publicada no DOU nº 9, de 12/01/2017, s.2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0276, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.001263/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PABLO HENRIQUE NUNES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195962, para

exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 066/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 193, de 19 de fevereiro de 2016, no Art. 1º onde se lê:... a partir de 01 de abril de 2016..., leia-se: ... a partir de 04 de abril de 2016.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

RETIFICAÇÃO

No Art. 3º da Portaria PROGEPE Nº 908/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 240, de 23 de dezembro de 2016, onde se lê:... Art. 3º Revogar a Portaria Progepe nº 642/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 19 de setembro de 2016..., leia-se: ... Art. 3º Revogar, a partir de 26 de dezembro de 2016, a Portaria Progepe nº 642/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 19 de setembro de 2016.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 451, DE 17 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.004401/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização do curso “Normas ABNT: Informação e Documentação: para pesquisadores, equipes editoriais e bibliotecários”, ao servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecario-Documentalista, SIAPE 1833757, pelo período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 452 DE 17 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o processo nº 23422.002756/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de abril de 2017, a Portaria PROGEPE nº 297/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 31 de março de 2017, que concedeu horário especial para servidora estudante à IVONETE MARLENE ELY, Assistente em Administração, SIAPE 2146824, lotada na Divisão de Iniciação Científica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 453, DE 18 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004649/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 20 de abril de 2017, à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Assistente em Administração, SIAPE 1934940, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Administração – nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 454, DE 18 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005409/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 12 de maio de 2017, ao servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos – nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 455, DE 18 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.013266/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, lotada na Divisão de Apoio Administrativo da PROEX.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 10 de abril a 19 de maio de 2017, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo

acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 456, DE 18 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.005660/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, do Serviço de Promoção Cultural e Esportiva para a Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 457, DE 18 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.004399/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização do curso "Catalogação: AACR2, MARC 21, e Controle de Auditoria", à servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1801891, pelo período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 458, DE 19 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 7990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE 2141111, como substituto do titular do cargo de Chefe da Auditoria Interna, Código CD-3, pelo período de 22 a 25 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 459, DE 19 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8035,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARGARIDA DURÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, código CD-4, no período de 22 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar, a partir de 22 de maio de 2017, a Portaria Progepe nº 303/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 31 de março de 2017, que designou o servidor GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 460, DE 19 DE MAIO DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2356465, como substituto do titular da função de Coordenador pro tempore do Curso de História – América Latina, código FCC, a partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROAGI Nº 62, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 06/2017, firmado com a empresa FALLKNER RIBEIRO BORGES PRODUÇÕES - ME, CNPJ nº. 14.865.072/0001-06, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de estúdio de gravação de vídeo, iluminação, vídeo e áudio e ilhas de edição, dotada de infraestrutura técnica de equipamentos para atender as necessidades da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico nº. 04/2017, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: FRANCIELE REBELATTO, Professora Do Magistério Superior, SIAPE 1999946, Lotada no ILAACH, para gestão e execução do contrato conforme orientações previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços

contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, lotado no Departamento de Contratos (DECON), com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA, operador de câmera de cinema e TV, SIAPE 2200557, lotado no DAILAACH; e Emerson Wagner Das Chagas, Administrador, SIAPE 2144958, lotado no DAILAACH; ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE nº. 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos (DIFISC), com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 63, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 14/2017, firmado com a empresa MIENCICLO SOCIEDAD LIMITADA, inscrita no Número de Identificación Fiscal (NIF) nº. B65446759 da Agencia Tributária da Espanha, que tem como objeto a aquisição de assinatura anual de acesso às bases de dados Enciclo, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e proposta enviada pela contratada, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: MARA LÚCIA GUIMARÃES, Bibliotecária, SIAPE 1939767, lotada na Coordenação da BIUNILA, para gestão e execução do contrato conforme orientações previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos - DECON, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: FRANCIELLE AMARAL DA SILVA MESQUITA, Bibliotecária, SIAPE 2141353, lotada na SAU/BIUNILA; NILSON CARLOS VIERIA JUNIOR, Bibliotecário, SIAPE 2146682, lotado no SGPD-BIUNILA.; ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao

Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE nº. 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos - DIFISC, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 07/2017, firmado com a empresa HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.658.727/0001-72, que tem como objeto a aquisição de licenças acadêmicas/educacionais para os softwares Pró Tools 12, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta enviada pela contratada, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: FRANCIELE REBELATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946, lotada no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para gestão e execução do contrato conforme orientações previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JORGE ALBERTO

BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2150041, lotado no Departamento de Contratos - DECON, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ANDRÉ SODRÉ RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2195201, lotado no Departamento Administrativo Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História; MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, lotado na Divisão de Suporte Técnico - CTIC; ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente Administrativo, SIAPE nº. 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos - DIFISC, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 065, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro Tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 0700/2014-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento da proposta “Projeto de Fortalecimento à Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)”, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.006600-2014-20:

I. FISCAL DE CONVÊNIO: Titular: LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855; Substituto: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD-UNILA Nº 021/2017, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 260, de 05 de maio de 2017, onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora LAURA JANAÍNA AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, como Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de graduação em Letras – Artes e Mediação Cultural.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidora LAURA JANAÍNA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, como Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de graduação em Letras – Artes e Mediação Cultural.

MICHAEL JACKSON LIRA DA SILVA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 023/2017, DE 18 MAIO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Manuel Salomon Salazar Jarufe

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Alexandre Alves - titular

Fabyo Luiz Pereira - titular

Glaucio Roloff - titular

Gustavo Adolfo Ronceros Rivas - titular

Jorge Javier Gimenez Ledesma - titular

Juan de Dios Garrido Arrate - titular

Larissa Andréia Wagner Machado Justino - titular

Mariana Ramos Reis Gaete - titular

Rodrigo Monteiro Elliott - titular

Rodrigo Delfim Guarizi - titular

Walber Ferreira Braga - titular

Walfrido Alonso Pippo - titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Ana Carolina Souto Etchamendi – titular

Silvana Paola Moreira Ifrán - titular

Vitor Finger Tureta - titular

Benhur Azambuja Possato - suplente

Matheus Rios de Paula - suplente

Paulo Sérgio de Toni - suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Andrea de Chermont Teixeira – titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 011/2015 de 12 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 20/03/2015, e Portaria PROGRAD-UNILA nº 024/2016 de 05 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 214 de 08/07/2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 024/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I- Manuel Salomon Salazar Jarufe – Presidente

II- Gustavo Adolfo Roncero Rivas – Vice-presidente

III- Rodrigo Monteiro Elliott – Secretário

IV- Fabyo Luiz Pereira - Membro

V- Jorge Javier Gimenez Ledesma – Membro

VI – Juan de Dios Garrido Arrate – Membro;

VII – Larissa Andreia Wagner Machado Justino – Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a PORTARIA PROGRAD-UNILA nº 020/2013, de 10 de outubro de 2013, publicada no boletim

de serviço nº 75 em 29/10/2013; PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 024/2014, de 09 de maio de 2014, publicada no boletim de serviço nº 100 em 09/05/2014 ; PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 013/2015, de 19 de março de 2015, publicada no boletim de serviço nº 144 em 20/03/2015 e PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 025/2016, de 05 de julho de 2016, publicada no boletim de serviço nº 214 em 08/07/2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA PRPPG nº 15, de 15 de MAIO DE 2017.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e a Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC), realizada em 3 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão mencionada no Art. 1º:

Docentes	Discentes	Técnico-administrativos
Antônio Rediver Guizzo		
Fernando Mesquita de Faria		
Marcelo Marinho	Silas Rodrigues Machado Nicollas Kayann Teixeira Dutra	Clédison Ignácio
Mariana Cortez		
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira		

Art. 3º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG nº 16, de 15 de MAIO DE 2017.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora das “II Jornadas Latino-Americanas de Linguagens e Cultura: homenagem aos 100 anos de Roa Bastos e 50 anos da morte de Guimarães Rosa”.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão mencionada no Art. 1º:

- I – Marcelo Marinho, Coordenador;
- II – Mariana Cortez, Vice-coordenadora;
- III – Antônio Rediver Guizzo, Comissão Científica;

IV – Débora Cota, Comissão Científica;

V – Fernando Mesquita de Faria, Comissão Científica;

VI – Marcelo Marinho, Comissão Científica;

VII – Mariana Cortez, Comissão Científica;

VIII - Andrea Ciacchi, Comissão Científica;

IX - Antonio Rediver Guizzo, Coordenação de Mesas-redondas;

X - Débora Cota, Coordenação de Mesas-redondas;

XI - Fernando Mesquita de Faria, Coordenação de Mesas-redondas;

XII - Mariana Cortez, Coordenação de Mesas-redondas;

XIII - Andrea Ciacchi, Coordenação de Mesas-redondas;

XIV - Cledison Ignácio, Secretaria do evento.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão mencionada no Art. 2º no período que antecedeu a realização do primeiro módulo das “II Jornadas Latino-Americanas de Linguagens e Cultura”, nos dias 6 e 7 de abril de 2017.

Art. 4º A comissão terá vigência até a realização do segundo módulo das “II Jornadas Latino-Americanas de Linguagens e Cultura”, nos dias 6 e 7 de outubro de 2017, podendo ser prorrogada até o final do exercício de 2017, em caso de imprevisibilidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG nº 17, de 15 de MAIO DE 2017.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e a Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC), realizada em 3 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Regulamento de Estágio do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão mencionada no Art. 1º:

DOCENTES	DISCENTES
Antônio Rediver Guizzo	José Ramon Castillo Fernandez
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	Elaine Aparecida Lima

Art. 3º A Comissão de Elaboração do Regulamento de Estágio do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG nº 18, de 18 de MAIO DE 2017.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de

janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Relações Internacionais e Fronteiras - Geopolítica e Criminalidade Transnacional.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Relações Internacionais e Fronteiras - Geopolítica e Criminalidade Transnacional:

I – Heloisa Marques Gimenez, SIAPE 1952009;

II – Mamadou Alpha Diallo, SIAPE 2139247;

III – Marcelino Teixeira Lisboa, SIAPE 2117219;

IV – Micael Alvino da Silva, SIAPE 2806633.

Art. 3º A comissão mencionada no Art. 2º terá o prazo de 90 dias para a finalização dos trabalhos e entrega de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PPGPPD 19/2017 de 17 de MAIO DE 2017
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA –
INGLÊS

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

1. Inscrições homologadas para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês):

Inscrição	Candidato(a)
01-2017/1	WILSON ALVARES DOS SANTOS
02-2017/1	JOSIANE HECK
03-2017/1	MAIRA SOALHEIRO GRADE
04-2017/1	IVANDRO MARCELO KUKUL
05-2017/1	ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS
06-2017/1	FERNANDA SOBRAL ROCHA
07-2017/1	ZAIRA CARVALHO CORNÉLIO BRAGA
08-2017/1	INGRID BORGES LIMA
09-2017/1	JESUS CALDERON BARRANCOS
10-2017/1	RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA
11-2017/1	CLARA LORENA PAÉZ GONZALEZ
12-2017/1	FABRICIO DALCIN CASTILHA
13-2017/1	ADRIAN CAMILO CABRERA SOLARTE
14-2017/1	ANDRÉA P. SCHMÖLLER

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PROEX 13/2017, de 02 de maio de 2017
EDITAL TEATRO MUSICAL – SELEÇÃO DE
VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana

(UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga o resultado final, após o decurso do prazo recursal, no âmbito do Edital PROEX 06/2017, de 17 de março de 2017, que rege o “processo de seleção de voluntários, na modalidade extensão, para participar do Projeto de Extensão Teatro Musical UNILA, como atores, cantores ou bailarinos”, nos termos a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final, por ordem de classificação, consta na tabela abaixo:

N.	NOME	NOTA
1	Yesica Eliana Machado	8
2	Andrea Vaca Gil	7,93
3	Brenda Dantas Caldas	7,83
4	Adriana Michelle da Silva Queiroz	7,33
5	Natália Aparecida Carvalho da Conceição	7,33
6	André Luis Ganciné da Conceição	7
7	Eduardo Pires Nogueira	7
8	Maria Palmira da Mota Souza	7
9	Sheila Steffani Schereder	7
10	Rafael Aldo Chuchon Lizarbe	7
11	Diego Rafael Quintela	7

2 CALENDÁRIO

N.	EVENTO	DATAS
1	Início das atividades	03/05/2017

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os voluntários selecionados só poderão começar as atividades após a assinatura do Termo de Acordo de Atividade Voluntária.

3.2 A participação como voluntário no Projeto de Extensão Teatro Musical UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou quaisquer vantagens pecuniárias.

3.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.4 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

3.5 O projeto trabalha em parceria com a disciplina do Curso de Música da UNILA; Tópicos em práticas interpretativas: Teatro Musical.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 14/2017, de 08 de maio de 2017
PROBEX – 2017

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, divulga o resultado preliminar do processo seletivo de bolsistas regulamentado pelo Edital PROEX 04/2017, de 10 de março de 2017, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Em atenção ao disposto nos itens 6.5 e 7.1 do Edital PROEX 04/2017, o resultado preliminar, por ordem de classificação, consta no Anexo I.

2 DOS RECURSOS

2.1 O discente reprovado poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

§ 1º O recurso deverá ser interposto exclusivamente via e-mail editais.proex@unila.edu.br no período estabelecido no cronograma.

§ 2º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

§ 3º Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.2 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações após o julgamento dos recursos.

2.3 A partir do dia 12/05/2017 será divulgado o resultado final do processo de seleção.

3 CRONOGRAMA

N.	ETAPAS	PRAZOS
1	Divulgação dos resultados preliminares	08/05/2017
2	Prazo para submissão do recurso administrativo	09 e 10/05/2017
3	Divulgação do resultado final	12/05/2017
4	Cadastro do Plano de Trabalho do bolsista pelo Coordenador	15 a 22/05/2017
5	Assinatura do Termo de Compromisso	23 a 31/05/2017
6	Desenvolvimento das atividades	01/06 a 31/12/2017

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Somente os aprovados dentro do número de bolsas concedidas para a ação farão jus ao recebimento da bolsa de extensão.

Parágrafo único. A aprovação do discente em cadastro de reserva não garante o direito à bolsa de extensão.

4.2 Caso selecionado em mais de uma ação de extensão, o discente deverá indicar qual deseja participar como bolsista, sendo vedada a acumulação de bolsas, nos termos do item 5.3 do Edital PROEX 04/2017.

4.3 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail editais.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2865.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Obs. Anexos disponíveis em: <https://unila.edu.br/documentos/>

EDITAL PROEX 15/2017, de 12 de maio de 2017
PROBEX – 2017

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, após decurso do prazo recursal, divulga o resultado final do processo seletivo de bolsistas regulamentado pelo Edital PROEX

04/2017, de 10 de março de 2017, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Em atenção ao disposto nos itens 6.4 e 7.4 do Edital PROEX 04/2017, o resultado final, por ordem de classificação, consta no Anexo I.

2 DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O coordenador deverá cadastrar no Sistema Integrado de Gestão – SIGAA o Plano de Trabalho para o discente selecionado, impreterivelmente no período previsto no cronograma, conforme orientações do Anexo II.

Parágrafo único. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/06/2017 até a data limite de 31/12/2017, sendo que o bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano.

2.2 O discente selecionado será vinculado ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA pela assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, com a Pró-Reitoria de Extensão e com o coordenador da ação de extensão.

2.3 Após o cadastro do Plano de Trabalho pelo coordenador, os discentes selecionados (Rol constante do Anexo III) deverão, impreterivelmente no período previsto no cronograma, proceder a assinatura do Termo de Compromisso através do SIGAA, conforme orientações do Anexo IV.

2.4 Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Compromisso fora dos períodos estabelecidos neste Edital, o pagamento da bolsa de extensão ficará condicionado à regularização, nessa hipótese, a bolsa terá validade a partir do dia primeiro do mês subsequente à assinatura e o discente não fará jus ao recebimento dos valores retroativos.

3 CRONOGRAMA

N.	ETAPAS	PRAZOS
1	Divulgação do resultado final	12/05/2017
2	Cadastro do Plano de Trabalho do bolsista pelo Coordenador	15 a 22/05/2017
3	Assinatura do Termo de Compromisso	23 a 31/05/2017
4	Desenvolvimento das atividades	01/06 a 31/12/2017

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Somente os aprovados dentro do número de bolsas concedidas para a ação farão jus ao recebimento da bolsa de extensão.

Parágrafo único. A aprovação do discente em cadastro de reserva não garante o direito à bolsa de extensão.

4.2 Dúvidas referentes ao cadastro no SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

4.3 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail editais.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2865.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Obs. Anexos disponíveis em: <https://unila.edu.br/documentos/>

EDITAL PROEX 16/2017, de 15 de maio de 2017
PROBEX – AÇÕES AFIRMATIVAS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com a aprovação da Comissão Superior de Extensão (COSUEX), considerando a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto Federal n. 7.234, de 19 de julho de 2010, o Decreto Federal n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, o Decreto Federal n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, a Portaria Normativa n. 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, e a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, torna público aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA o processo seletivo de bolsistas, na modalidade “ações afirmativas”, nos seguintes termos:

1 DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes, que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital, para participar como bolsistas nas ações aprovadas pelos seguintes Editais, conforme especificado no Anexo I, na seguinte ordem preferencial:

I – Edital PROEX 32/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Edital Mais Cultura nas Universidades);

II – Edital PROEX 31/2016, de 15 julho de 2016 (Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/Fundação Araucária);

III – Edital Conjunto PRPPG/PROEX/PRAE 01/2016, de 21 de setembro de 2016 (Programa de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS/Fundação Araucária);

IV – Edital PROEX 39/2016, de 23 de setembro de 2016 (Ações de Extensão 2017/2018).

Parágrafo único. Serão priorizadas na concessão de bolsas de extensão as ações que não tiverem nenhuma cota de bolsa atribuída.

1.2 A concessão de bolsas de extensão, na modalidade “ações afirmativas”, tem como objetivos:

I – atender ao objetivo fundamental estampado no art. 3, IV, da Constituição Federal de 1988: “*promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*”;

II – concretizar o disposto no artigo 3º do Decreto Federal n. 7.234, de 19 de julho de 2010, no que tange à implementação articulada do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III – buscar a efetivação da igualdade material na concessão das bolsas de extensão;

IV – instituir critérios de ações afirmativas no processo de seleção de bolsistas;

V – possibilitar o acesso às bolsas de extensão primando pela não discriminação e igualdade de condições;

VI – instituir meios de inclusão social para os discentes que preenchem os critérios de ações afirmativas;

VII – incentivar a prática de extensão como integrante do processo de formação acadêmica;

VIII – fortalecer e ampliar a interação dos conhecimentos práticos e teóricos;

IX – elevar, quantitativa e qualitativamente, a participação de estudantes de graduação em ações de extensão;

X – fomentar a socialização, a sistematização e a

produção do conhecimento por meio das experiências de extensão;

XI – possibilitar o aprimoramento do processo educativo por meio do envolvimento de estudantes, técnicos e professores das diversas áreas do conhecimento em ações de extensão;

XII – favorecer a integração e a cooperação entre a universidade e a comunidade, resguardadas as particularidades regionais, primando pelo respeito e pela valorização de múltiplos saberes;

XIII – reafirmar a indissociabilidade entre teoria e a prática na construção, sistematização e socialização do conhecimento, por meio de experiências de extensão;

XIV – contribuir para a consolidação do projeto pedagógico institucional da UNILA, de natureza intercultural e transdisciplinar, pelo envolvimento de estudantes e servidores das diversas áreas do conhecimento em ações de extensão;

XV – proporcionar aos discentes de graduação o desenvolvimento de uma consciência social por meio do contato com a realidade da comunidade;

XVI – articular a extensão, o ensino e a pesquisa na formação cidadã e integradora, com base no respeito e acesso à diversidade cultural;

XVII – permitir o intercâmbio cultural, científico e educacional com vistas à promoção da integração latino-americana;

XVIII – contribuir para a curricularização das ações de extensão como elemento integrante e articulador do ensino de graduação.

2 DOS CONCEITOS

2.1 Ação de extensão é definida como processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e político que, articulada dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, viabiliza e regula a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

2.2 Entende-se por bolsa de extensão o auxílio financeiro proporcionado pela universidade aos discentes dos cursos de graduação da UNILA, selecionados pelo presente Edital, dentro do número de vagas, para o desenvolvimento de ações de extensão com caráter acadêmico, educativo, social, cultural e/ou tecnológico, objetivando ampliar e fortalecer a integração da universidade com a sociedade.

2.3 De acordo com a Resolução COSUEX n. 01/2017, art. 40, § 1º, consideram-se como ações afirmativas a utilização de critérios suplementares de classificação e prioridade na concessão de bolsas de extensão, que serão explicitados ao longo deste Edital.

3 DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1 Serão concedidas pelo presente Edital o quantitativo de bolsas distribuídas entre as ações de extensão constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Na superveniência de recursos financeiros poderão ser concedidas bolsas de extensão além do limite disposto no Anexo I.

3.2 As bolsas de extensão terão validade no período de 01/08 a 31/12/2017.

3.3 O bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa de extensão no período de execução das atividades descritas no Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Não será admitido o pagamento de bolsas de extensão fora das datas previstas no Plano de Trabalho da ação a qual o bolsista estiver vinculado.

3.4 As bolsas de extensão serão pagas mensalmente, durante a vigência do Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho, com valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados em conta corrente de titularidade do bolsista, no mês subsequente à execução das atividades.

3.5 Por ter caráter de ação afirmativa, a bolsa de extensão tem duração temporária e não poderá ser acumulada com estágios remunerados, remuneração proveniente de atividades laborais e/ou bolsas de qualquer natureza, excetuadas apenas aquelas obtidas no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, respeitado o limite estabelecido por esse programa, sob pena de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

3.6 As condições para o recebimento da bolsa são disciplinadas pelos artigos 22 e seguintes da Resolução COSUEX n. 01/2017.

4 DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 Podem concorrer às bolsas deste Edital os discentes que ingressaram na UNILA pelas vagas reservadas às seguintes modalidades de cotas:

I – discentes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) do salário-mínimo *per capita*:

a) que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas;
b) que não se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas;
II – discentes egressos de escola pública, independentemente da renda:

a) que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas;
b) que não se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas;
III – discentes que possuam o visto humanitário.

4.2 Todos os candidatos à bolsa de extensão devem preencher os seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;

II – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos do item 4.6;

III – ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades;

IV – não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;

V – não receber remuneração proveniente de atividades laborais;

VI – não possuir pendência com a Pró-Reitoria de Extensão;

VII – ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, em cursos regulares, ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCEJA, ou do Exame de Certificação de Competências realizados pelos sistemas estaduais de ensino, exceto no caso dos candidatos descritos na cota do inciso III do item 4.1;

VIII – ter ingressado na UNILA nas vagas de graduação reservadas às cotas, salvo as exceções previstas neste Edital;

IX – quando se tratar da modalidade de cota do inciso III do item 4.1, o discente deverá possuir o visto humanitário e apresentar documentação que comprove essa condição (Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), até o prazo final para inscrição.

§ 1º Os requisitos elencados nos incisos do *caput* constituem condições de participação; o candidato que não os preencher terá indeferida a sua inscrição.

§ 2º O candidato declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao disposto nos incisos do *caput* deste item.

4.3 No caso do inciso VIII, do item 4.2, o candidato que ingressou na UNILA pela ampla concorrência não poderá concorrer às bolsas deste Edital, porém, caso afirme preencher os requisitos legais e normativos necessários para figurar na lista das vagas reservadas às cotas, deverá apresentar documentação idônea à comprovação da condição de cotista, de acordo com a modalidade de cota que deseja concorrer:

I – comprovação de que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública;

II – autodeclaração nos casos de candidatos pretos, pardos ou indígenas;

III – comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) do salário-mínimo *per capita*, quando for o caso; e

IV – comprovação de que possua o visto humanitário.

§ 1º A Comissão de Avaliação analisará a documentação apresentada e terá a competência para deferir a inscrição do candidato que preencha os requisitos necessários para enquadramento nas vagas de graduação destinadas às cotas, assim como para indeferir a inscrição do candidato que não preencha os requisitos citados.

§ 2º O prazo para a apresentação da documentação que comprove a condição de cotista, para os candidatos que não tenham ingressado na UNILA pelas vagas de graduação destinadas às cotas, é até a data final para a inscrição, conforme estabelecido no cronograma.

4.4 Não poderá concorrer às vagas reservadas às cotas os candidatos que tenham cursado, integralmente ou em parte, com aprovação, o Ensino Médio em escolas particulares, ou mantidas por instituições privadas, independentemente de terem gozado ou não de bolsa, exceto no caso dos candidatos descritos na cota do inciso III do item 4.1.

4.5 Além dos requisitos para inscrição, descritos nos itens 4.1 e 4.2, o candidato sujeitar-se-á à análise, em entrevista com o coordenador, dos requisitos exigidos pela ação de extensão escolhida, respeitadas as normas deste Edital e demais normas atinentes.

4.6 Os candidatos com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) abaixo de 6,0 poderão concorrer às bolsas deste Edital, porém, estarão sujeitos, na execução da bolsa, a acompanhamento pedagógico, com o intuito de melhorar o IRA.

Parágrafo único. Os discentes ingressos em 2017.1 poderão concorrer às bolsas deste Edital.

5 DA INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 O candidato interessado em concorrer a uma bolsa de extensão deverá acessar o Portal Discente, disponível no SIGAA, nos períodos descritos no cronograma, e efetuar a inscrição com base nos dados exigidos, indicando a ação de extensão que deseja participar, conforme instruções constantes do Anexo II.

Parágrafo único. A PROEX não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de inconsistências do sistema, de ordem técnica, falha na comunicação ou outros fatores que impeçam a transferência de dados, ficando a cargo do candidato a efetivação da inscrição no prazo estipulado.

5.2 É vedada a inscrição:

- I – em mais de uma ação de extensão, sendo considerada como válida apenas a última inscrição realizada;
- II – de candidatos em débito com a PROEX ou que não atendam aos requisitos deste Edital;
- III – efetuadas fora do meio definido no item 5.1;
- IV – efetuadas fora do prazo descrito no cronograma;
- V – que não se enquadrem em uma das ações de extensão definidas no Anexo I;
- VI – de candidatos que não preencham os requisitos necessários para ser cotista;
- VII – de candidatos que não figurem na lista de ingresso da UNILA pelas vagas de graduação reservadas às cotas e não apresentem a documentação necessária para a comprovação da condição de cotista, no prazo para inscrição, conforme item 4.3;
- VIII – de candidatos que não apresentem a documentação necessária para comprovar o visto humanitário, no prazo para inscrição, conforme item 4.2, IX.

Parágrafo único. Nos casos arrolados nos incisos do *caput* deste artigo a inscrição será indeferida.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas em duas etapas:

I – primeira etapa: seleção dos candidatos, na qual será aferido se os candidatos atendem aos requisitos exigidos pelo Edital, em específico, se preenchem a condição de cotistas;

II – segunda etapa: classificação dos candidatos por ação de extensão, por meio de entrevista, na qual será analisado o enquadramento do candidato aos objetivos, temáticas e finalidades da ação escolhida.

6.2 A primeira etapa de seleção ficará sob a responsabilidade de uma Comissão de Avaliação, com a seguinte composição:

- I – Pró-Reitora de Extensão, na qualidade de presidente da Comissão;
- II – dois servidores da Pró-Reitoria de Extensão;
- III – um servidor da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;
- IV – um servidor da Pró-Reitoria de Graduação;
- V – um discente extensionista, membro da Comissão Superior de Extensão.

§ 1º É vedado ao discente extensionista, que integre a Comissão de Avaliação, concorrer às bolsas disponibilizadas por este Edital.

§ 2º A Comissão homologará as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital. Da decisão homologatória, caberá recurso nos prazos descritos no cronograma.

6.3 Para fins de verificação do enquadramento dos candidatos às modalidades de cotas, a Comissão de Avaliação tomará como base as declarações prestadas no ato de matrícula para ingresso na UNILA, bem como o enquadramento do candidato nos editais de ingresso veiculados pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 1º Caso o discente não conste nos editais de ingresso como enquadrado em alguma modalidade de cota, bem como não apresente a documentação que comprove o preenchimento dos requisitos para ser cotista, no prazo para inscrição, para os candidatos que ingressaram pela concorrência geral, será desclassificado do processo de seleção.

§ 2º A Comissão poderá solicitar documentações complementares para verificação do enquadramento às cotas, bem como realizar análise em entrevista.

6.4 O candidato que tiver sua inscrição homologada

passará por entrevista – segunda etapa de seleção – sob a responsabilidade do coordenador da ação de extensão escolhida, no período descrito no cronograma, na qual serão avaliados os critérios estabelecidos para a ação e os estabelecidos neste Edital, inclusive em relação ao enquadramento ou não aos critérios de ações afirmativas, nos termos do artigo 40 da Resolução COSUEX n. 01/2017.

§ 1º Recomenda-se ao coordenador da ação de extensão, ao realizar a classificação dos bolsistas, a observância de que a adoção de ações afirmativas aplica-se exclusivamente aos casos de desvantagem histórica e social do beneficiário da bolsa de extensão reconhecida por:

- a) fazer parte de grupos historicamente vitimizados por processos de discriminação motivado por pertencimento racial, étnico, nacional, regional, linguístico, sexo e orientação sexual; e
- b) condição de refugiado ou com visto humanitário;
- c) exílio por ameaça ou perseguição motivadas por raça, religião, nacionalidade, grupo social, orientação sexual ou opiniões políticas.

§ 2º A PROEX poderá solicitar, sempre que considerar necessário, a comprovação ou verificação da declaração dos beneficiários das ações afirmativas.

6.5 Recomenda-se ao coordenador que priorize, dentre os candidatos inscritos, aqueles que não possuam auxílio de assistência estudantil, diante do caráter de ações afirmativas das bolsas deste Edital.

6.6 Os candidatos aprovados serão relacionados em lista decrescente de classificação, por ação de extensão.

6.7 Os aprovados acima do número de bolsas concedidas por ação formarão cadastro de reserva específico, e poderão ser chamados para ocupar as bolsas oriundas de substituições e/ou cancelamentos, ou participar da ação como voluntário.

Parágrafo único. A aprovação do candidato em cadastro de reserva não garante o direito à bolsa de extensão.

6.8 Caso não haja candidato selecionado para a ação de extensão, a bolsa será designada para a próxima ação classificada na lista, que não possua cota de bolsas já preenchida.

7 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 A partir do dia 07/07/2017 será divulgado o resultado preliminar do processo de seleção.

7.2 O candidato reprovado poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

§ 1º O recurso deverá ser interposto exclusivamente via e-mail (editais.proex@unila.edu.br) no período estabelecido no cronograma.

§ 2º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

§ 3º Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

7.3 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações após o julgamento dos recursos.

7.4 A análise dos recursos é de responsabilidade da Comissão de Avaliação, descrita no item 6.2.

7.5 A partir do dia 14/07/2017 será divulgado o resultado final do processo de seleção.

8 DO CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

8.1 O coordenador deverá cadastrar no SIGAA Plano de

Trabalho para o discente selecionado, impreterivelmente no período previsto no cronograma, conforme orientações do Anexo VI.

Parágrafo único. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/08/2017 até a data limite de 31/12/2017, sendo que o bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano.

9 DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

9.1 O bolsista de extensão selecionado deverá assumir os seguintes compromissos e atribuições com a Pró-Reitoria de Extensão:

I – cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais;

II – executar as atividades previstas no Plano de Trabalho;

III – cumprir as obrigações descritas no Termo de Compromisso;

IV – atender às orientações do coordenador;

V – zelar pelo cumprimento das responsabilidades, condições e obrigações previstas neste Edital e demais normas aplicáveis;

VI – participar de treinamentos, reuniões de planejamento e avaliação, quando exigido;

VII – elaborar o relatório final, que deve ser entregue no prazo e formato estipulados pela PROEX, relativos ao período de duração da bolsa de extensão;

VIII – apresentar os resultados da ação de extensão que participa, no Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI, ou evento análogo realizado pela PROEX;

IX – manter todos os dados cadastrais atualizados, inclusive no SIGAA – módulo extensão, informando a PROEX e ao coordenador caso haja alterações;

X – acessar periodicamente o sítio eletrônico da PROEX, bem como seus editais, e manter-se informado sobre as orientações relativas ao PROBEX;

XI – fazer referência a sua condição de bolsista de extensão, quando das publicações e apresentações de trabalhos, relacionados à ação de extensão;

XII – registrar no Currículo Lattes a ação de extensão em desenvolvimento, além da produção acadêmico-científica vinculada à ação;

XIII – não receber, durante toda a vigência da bolsa de extensão, estágios remunerados, remuneração proveniente de atividade laboral e bolsas de quaisquer outros programas, ressalvadas apenas aquelas obtidas no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

XIV – o bolsista obriga-se, ainda, ao disposto no artigo 50 do Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, na Resolução COSUEX 001, de 25 de fevereiro de 2015.

§ 1º O descumprimento das obrigações previstas nos incisos VI, VII e VIII implica pendência com a PROEX.

§ 2º A pendência impede a participação do candidato como bolsista nos processos de seleção subsequentes, até a regularização.

§ 3º A não regularização da pendência poderá implicar a devolução integral dos valores recebidos a título de bolsa de extensão, devidamente atualizados e corrigidos.

9.2 O coordenador da ação de extensão deverá assumir os seguintes compromissos e atribuições junto à Pró-Reitoria de Extensão:

I – realizar o processo de seleção dos bolsistas, respeitando as disposições deste Edital e normas aplicáveis, resguardando pela publicidade, ampla concorrência e igualdade de condições, bem como

promovendo a observância e verificação dos critérios de ações afirmativas, nos termos do item 6.4 e 6.5;

II – elaborar o Plano de Trabalho do bolsista, preferencialmente em conjunto com o discente e cadastrá-lo no SIGAA;

III – assinar o Termo de Compromisso do bolsista de extensão;

IV – orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades a serem realizadas pelo discente, descritas no Plano de Trabalho;

V – comunicar imediatamente à PROEX qualquer alteração no Plano de Trabalho e no cronograma de atividades dos bolsistas;

VI – comunicar formalmente à PROEX quando ocorrer a situação de ausência, frequência parcial, substituição, abandono, trancamento de matrícula, conclusão do curso, desistência, suspensão do bolsista ou causa que enseje o cancelamento da bolsa;

VII – incluir o nome dos discentes nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos sobre as atividades de extensão, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos estudantes;

VIII – orientar a elaboração do relatório parcial e também do relatório final, informando os prazos de submissão com antecedência, bem como a apresentação dos resultados feita pelos bolsistas no Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI e em outros eventos de relevância para a ação de extensão;

IX – receber e avaliar o relatório parcial e final do bolsista de extensão, no prazo de 15 (quinze) dias após a submissão;

X – comunicar à PROEX quaisquer situações que justifiquem o não pagamento ou o pagamento parcial da bolsa;

XI – encaminhar, quando for o caso, pedido de substituição dos bolsistas ou o cancelamento da bolsa;

XII – prestar informações sobre a execução da bolsa, quando solicitadas pela PROEX;

XIII – respeitar todos os prazos estabelecidos para a entrega e assinatura dos documentos solicitados;

XIV – divulgar junto aos bolsistas as informações recebidas da PROEX, bem como orientá-los acerca do cumprimento dos prazos para entrega dos documentos exigidos;

XV – conhecer suas obrigações e as dos discentes, orientando-os e promovendo a sua observância;

XVI – comunicar à PROEX seu afastamento ou desligamento da UNILA, sendo obrigatória a avaliação dos relatórios dos discentes sob sua orientação;

XVII – verificar periodicamente se o bolsista preenche os requisitos necessários à manutenção da bolsa de extensão, informando a PROEX em caso negativo;

XVIII – manter seus dados cadastrais atualizados no SIGAA;

XIX – o coordenador obriga-se, ainda, ao disposto no artigo 48 do Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, na Resolução COSUEX 001, de 25 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. Desrespeitados os compromissos ou não cumpridas as atribuições, o coordenador poderá ficar impedido de contar com a participação de bolsistas de extensão em futuras ações, até a regularização.

9.3 As regras para apresentação dos relatórios e certificação são estabelecidas pelo artigo 32 e seguintes da Resolução COSUEX n. 01/2017.

10 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

10.1 As bolsas de extensão serão canceladas nos seguintes casos:

- I – conclusão do curso de graduação;
- II – abandono do curso, exceto no caso de reopção;
- III – trancamento de matrícula, exceto quando for trancamento parcial;
- IV – desistência da bolsa, mediante requerimento formal;
- V – abandono das atividades da ação de extensão, garantida a defesa;
- VI – prática de atos de desrespeito relativos à ação de extensão, em qualquer meio, garantida a defesa;
- VII – negligência no desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho, garantida a defesa;
- VIII – por iniciativa do coordenador ou da PROEX, devidamente fundamentada;
- IX – cancelamento ou conclusão da ação de extensão;
- X – descumprimento das obrigações previstas neste Edital, no Termo de Compromisso e normas aplicáveis.

§ 1º Nas hipóteses descritas nos incisos V, VI e VII, o discente que tiver sua bolsa cancelada fica impedido de reingressar no PROBEX, na condição de bolsista, na seleção subsequente ao cancelamento.

§ 2º Nos casos de cancelamento da bolsa de extensão, poderá haver a substituição do bolsista, respeitada a ordem classificatória.

§ 3º A substituição a pedido do coordenador, na hipótese exclusiva do inciso VIII, com a ciência do bolsista substituído, não poderá ocorrer nos últimos três meses de execução considerados para a bolsa de extensão.

§ 4º Nos casos de substituição do bolsista, a bolsa terá validade a partir do dia primeiro do mês subsequente à assinatura do Termo de Compromisso.

11 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	PRAZOS
1	Publicação do Edital	15/05/2017
2	Período para inscrição	22/05 a 11/06/2017
3	Homologação das inscrições	19/06/2017
4	Recurso quanto à homologação	20/06/2017
5	Processo seletivo/entrevista	21 a 28/06/2017
6	Entrega dos resultados à PROEX	Até o dia 03/07/2017
7	Divulgação dos resultados preliminares	07/07/2017
8	Prazo para submissão do recurso administrativo	08 a 11/07/2017
9	Divulgação do resultado final	14/07/2017
10	Cadastro do Plano de Trabalho do bolsista pelo Coordenador	15 a 28/07/2017
11	Desenvolvimento das atividades	01/08 a 31/12/2017

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação do aluno no Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX constitui atividade acadêmica formativa e não gera, em qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a UNILA ou eventuais direitos à indenização.

12.2 A concessão de bolsas de extensão rege-se pela Resolução COSUEX n. 01/2017; os discentes e coordenadores das ações de extensão obrigam-se, ao concorrer a este Edital, a seguir fielmente as suas disposições.

12.3 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso verifique o descumprimento deste Edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

12.4 Cada coordenador poderá receber, no máximo, duas bolsas de extensão, considerando a totalidade de bolsas

concedidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, independentemente da origem do recurso orçamentário.

12.5 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROEX no prazo impreritável de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

Parágrafo único. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br.

12.6 Dúvidas referentes ao cadastro no SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

12.7 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail editais.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2865.

12.8 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Obs. Anexos disponíveis em: <https://unila.edu.br/documentos/>

EDITAL PROEX 17/2017, de 17 de maio de 2017 PROBEX – 2017

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e as disposições do Edital PROEX 04/2017, de 10 de março de 2017, divulga nova convocação de bolsistas, nos seguintes termos:

1 DA CONVOCATÓRIA

1.1 Considerando o disposto no item 3.1, do Edital PROEX 04/2017, bem como a ordem de classificação divulgada no resultado final, disposta no Edital PROEX 15/2017, ficam convocados a assumirem as bolsas de extensão os discentes listados no Anexo I.

2 DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O coordenador deverá cadastrar no Sistema Integrado de Gestão – SIGAA o Plano de Trabalho para o discente selecionado, impreritavelmente no período previsto no cronograma, conforme orientações do Anexo II.

Parágrafo único. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/06/2017 até a data limite de 31/12/2017, sendo que o bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano.

2.2 O discente selecionado será vinculado ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA pela assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, com a Pró-Reitoria de Extensão e com o coordenador da ação de extensão.

2.3 Após o cadastro do Plano de Trabalho pelo coordenador, os discentes selecionados deverão, impreritavelmente no período previsto no cronograma, proceder a assinatura do Termo de Compromisso através

do SIGAA, conforme orientações do Anexo III.

2.4 Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Compromisso fora dos períodos estabelecidos neste Edital, o pagamento da bolsa de extensão ficará condicionado à regularização, nessa hipótese, a bolsa terá validade a partir do dia primeiro do mês subsequente à assinatura e o discente não fará jus ao recebimento dos valores retroativos.

3 CRONOGRAMA

N.	ETAPAS	PRAZOS
1	Divulgação da convocatória	17/05/2017
2	Cadastro do Plano de Trabalho do bolsista pelo Coordenador	17 a 22/05/2017
3	Assinatura do Termo de Compromisso	23 a 31/05/2017
4	Desenvolvimento das atividades	01/06 a 31/12/2017

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas referentes ao cadastro no SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

4.2 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail editais.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2865.

4.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

OBS. ANEXOS DISPONÍVEIS EM:
[HTTPS://UNILA.EDU.BR/DOCUMENTOS/](https://unila.edu.br/documentos/)

EDITAL – ELEIÇÕES DO ILAACH

EDITAL 01/2017 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – 19 DE MAIO DE 2017.

A comissão eleitoral do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CEL/ILAACH), instituída pela Portaria nº 256, de 11 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 261, torna público o presente Edital que regerá o processo de eleição de coordenadores e vice-coordenadores nos termos das Resoluções da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014; nº 44, de 1º de dezembro de 2014 e nº 017, de 09 de março de 2017 e do Regimento Geral da Instituição de 07 de junho de 2013.

1 – DOS CARGOS

c. – Coordenador e vice-coordenador, com mandato de dois anos, dos cursos:

- 1.1.1 – Antropologia – diversidade cultural latino-americana;
- 1.1.2 – História – América Latina;
- 1.1.3 – Música.

2 – DOS ELEGÍVEIS:

2.1 – São elegíveis aqueles que atendam a todos os seguintes critérios:

2.1.1 – Docentes efetivos da UNILA;

2.1.2 – Docentes pertencentes à área específica do curso de graduação para o qual pleiteiam candidaturas;

2.1.3 – Docentes que ministram ou que ministraram qualquer componente curricular no curso para o qual se candidatarão no semestre letivo corrente ou nos dois anteriores (2016.1, 2016.2 ou 2017.1), ou em parte desses;

2.1.4 – Docentes lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

2.2 – No quadro anexo I estão dispostas as listas nominais dos elegíveis para cada curso do ILAACH.

2.3 – Poderão ser interpostos recursos quanto à situação dos elegíveis para o endereço cel.ilaach@unila.edu.br, conforme cronograma expresso no item 4.3.

3 – DOS ELEITORES:

3.1 – Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente e temporário dos cursos do Instituto (ILAACH) que ministram ou que ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou nos dois anteriores (2016.1, 2016.2 ou 2017.1), ou em parte desses.

3.2 – Poderão votar os discentes regularmente matriculados nos cursos.

3.3 – No quadro anexo II estão dispostas as listas nominais dos eleitores para cada curso do ILAACH.

3.4 – Poderão ser interpostos recursos quanto à situação do eleitor para o endereço cel.ilaach@unila.edu.br, conforme cronograma expresso no item 4.3.

4 – DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA:

4.1 – As candidaturas serão realizadas por chapa composta por um candidato a coordenador e um candidato a vice-coordenador.

4.2 – As inscrições de candidaturas serão realizadas mediante formulário preenchido (Anexo III) e enviado ao endereço eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br nos dias indicados no cronograma expresso no item 4.3 através do endereço eletrônico institucional do candidato a coordenador.

4.2.1 – Nos cursos que, por ventura, não apresentarem candidatos ou cujas candidaturas forem indeferidas, impossibilitando o pleito, o coordenador e o vice-coordenador serão indicados pelo colegiado de curso.

4.3 – O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Divulgação do edital	19 de maio de 2017
Recursos	De 19 a 20 de maio de 2017
Resposta aos recursos interpostos	Até 23 de maio de 2017
Inscrições de Chapas	24 a 02 de junho de 2017
Publicação de inscrições deferidas	05 de junho de 2017
Recursos	07 de junho de 2017
Resposta aos recursos interpostos	Até 07 de junho de 2017
Prazo final para indicação de fiscais de apuração	11 de junho de 2017
Consulta pública	Das 9h do dia 12 de junho de 2017 até às 21h do dia 13 de junho de 2017
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	14 de junho de 2017
Recursos	15 de junho de 2017
Resposta aos recursos interpostos	Até 16 de junho de 2017
Resultado Final	Até 19 de junho de 2017
Homologação dos resultados	A partir de 20 de junho de 2017

5 – DA CAMPANHA ELEITORAL:

5.1 – A regulamentação da campanha eleitoral segue os artigos 12º, 13º, 14º e 15º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº008 de 03 de julho de 2014.

5.2 – Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme Calendário Eleitoral.

5.3 – No período de campanha eleitoral fica proibida:

5.3.1 – a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.3.2 – a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.3.3 – a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.3.4 – a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

5.3.5 – a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

5.4 – No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.4.1 – Visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio e autorizado pela Comissão Eleitoral Local;

5.4.2 – Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.4.3 – Confecção de folders, folhetos e broches;

5.4.4 – Utilização de páginas virtuais.

5.5 – Qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6 – DAS ELEIÇÕES:

6.1 – As eleições serão realizadas via sistema SIGeleições em dia e horário estipulados no cronograma expresso no item 4.3 deste edital.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

7.1 – A apuração terá início às 9 h do dia útil seguinte às eleições.

7.1.1 – Cada chapa poderá indicar até 2 fiscais para acompanhar a apuração dos votos, mediante encaminhamento prévio, até a data expressa no item 4.3, ao endereço eletrônico <cel.ilaach@unila.edu.br>.

7.2 – O peso eleitoral dos votos para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, e 30% (trinta por cento) para os discentes, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso, seguindo o art. 2º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 017, de 09 de março de 2017, que altera a Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) No 008, de 03 de julho de 2014.

7.2.1 – Ainda seguindo o art. 2º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 017, de 09 de março de 2017, a fórmula do cálculo do resultado final para cada candidatura será calculada da seguinte

maneira: Resultado da votação obtida por candidatura = $(VP \times 0,70) / VP \text{ válidos} + (VD \times 0,30) / VD \text{ válidos}$ onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

7.3 – O candidato será eleito quando obtiver a maioria dos votos de acordo com o art. 9º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) no 017, de 09 de março de 2017.

7.3.1 – Havendo empate, será considerado eleito o candidato com maior titulação; persistindo o empate, o docente mais antigo na Unidade; e, prevalecendo a situação, o mais idoso.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto à situação de eleitor ou candidato para o endereço <cel.ilaach@unila.edu.br>, conforme cronograma expresso no item 4.3.

8.1.1 – Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local do ILAACH.

8.2 – Os casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH).

LAURA JANAINA DIAS AMATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

ANEXO I – LISTA NOMINAL DE DOCENTES ELEGÍVEIS DOS CURSOS

1. ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

Anaxsuell Fernando Da Silva
Andrea Ciacchi
Angela Maria De Souza
Antonio de La Peña Garcia
Barbara Maiosonnave Arisi
Danielle Michelle Moura De Aurajo
Leonardo Miguel Martinez Acchini
Lorena Rodrigues Tavares De Freitas
Pablo Tibor Quintero Mansilla
Senilde Alcantara Guanaes
Waldemir Rosa

2. HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA

Alexandre Camera Varella
Cleusa Gomes Da Silva
Clovis Antonio Brighenti
Eder Cristiano De Souza
Gerson Galo Ledezma Meneses
Hernan Venegas Marcelo
Jean Bosco Kakozi Kashindi
Mirian Santos Ribeiro De Oliveira
Paulo Renato Da Silva
Pedro Afonso Cristovao Dos Santos
Samuel Quirino Oliveros Calderon

3. MÚSICA

Alexandre Aguiar Lopes
Analia Chernavsky
Bruno Soares Santos
Felipe Jose Oliveira Abreu
Felix Ceneviva Eid
Gabriel Ferrao Moreira
Gabriel Henrique Bianco Navia
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Josias Matschulat
Juliane Cristina Larsen
Luciano Simoes Silva
Maria Beatriz Cyrino Moreira
Marcelo Ferreira Correa
Marcello Goncalves
Marcelo Ricardo Villena

ANEXO II – LISTA NOMINAL DE DOCENTES E DISCENTES ELEITORES DOS CURSOS

1. DOCENTES

1.1 ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

Anaxsuell Fernando Da Silva
Andre Luis Andre
Andrea Ciacchi
Angela Maria De Souza
Antonio de La Peña Garcia
Barbara Maiosonnave Arisi
Cezar Karpinski
Danielle Michelle Moura De Aurajo
Marcos De Jesus Oliveira
Leonardo Miguel Martinez Acchini
Livia Santos De Souza
Lorena Rodrigues Tavares De Freitas
Pablo Tibor Quintero Mansilla
Rejane Escoto Bueno
Senilde Alcantara Guanaes
Silvia Lilian Ferro
Viviane Da Silva Araujo
Waldemir Rosa

1.2 HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA

Alexandre Camera Varella
Cleusa Gomes Da Silva
Clovis Antonio Brighenti
Eder Cristiano De Souza
Eduardo Fava Rubio
Emerson Pereti
Endrica Geraldo
Fabio Allan Mendes Ramalho
Gerson Galo Ledezma Meneses
Gilberto Geribola Moreno
Hernan Venegas Marcelo
Jean Bosco Kakozi Kashindi
Job Lopes Evangelista
Leonardo Miguel Martinez Acchini
Mirian Santos Ribeiro De Oliveira
Napoleao Schoeller De Azevedo Junior
Pablo Tibor Quintero Mansilla
Patricia Sposito Mechi
Paulo Renato Da Silva
Pedro Afonso Cristovao Dos Santos

Rinaldo Vitor Da Costa
Tereza Maria Spyer Dulci
Viviane Da Silva Araujo
Samuel Quirino Oliveros Calderon

1.3 MÚSICA

Alexandre Aguiar Lopes
Analia Chernavsky
Bruno Soares Santos
Fabio Allan Mendes Ramalho
Felipe Jose Oliveira Abreu
Felix Ceneviva Eid
Gabriel Ferrao Moreira
Gabriel Henrique Bianco Navia
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Jeanne Maria Gomes da Rocha
Josias Matschulat
Juliane Cristina Larsen
Leonardo Dos Passos Miranda Name
Luciano Simoes Silva
Maria Beatriz Cyrino Moreira
Marcelo Ferreira Correa
Marcello Goncalves
Marcelo Ricardo Villena
Simone Rocha De Abreu
Rosangela De Jesus Silva

2. DISCENTES

2.1 ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

2014107070203439 - Adriana Alejandra Carrión Jiménez
2014101070806316 - Adriana Martins De Farias
2017101070113347 - Alejandro Blanco Fernandez
2017101070001298 - Alessandro Luiz Da Silva
2016101070006992 - Alexandra Quintao Martins Da Costa
2014201070500853 - Ana Luisa Hickmann
2015101070000149 - Ana Paula De Oliveira Gonçalves
Clarinda
2015101070001610 - Anderson Duarte De Alencar
2017101070007809 - Anderson Jose Da Luz
2014101070103666 - Angela Ferreira
2017101070004280 - Anita De Mirassol Donaire De Mello
E Oliveira Halla
2017101070107045 - Arami Celeste Encina Invernizzi
2012101070106230 - Bárbara Santos Almeida
2017101070009438 - Bianca Jacoby
2015101070004193 - Bruno Moll Do Nascimento
2016101070010930 - Caique Emilio Nascimento
2015201070201737 - Camila Da Silva
2017101070019739 - Camila Diz Nuvolari
2016101070007096 - Camila Santos De Oliveira
2014101070101296 - Carla Dos Santos
2017100070114315 - Carmen Luz Aroche Atencio
2014201070500620 - Caroline Gatti Sobreiro De Medeiros
2017101070019800 - Celina Witech Fauth
2012101070101780 - César Augusto Ramos
2017101070013753 - Cilene Pereira De Andrade
2017101070000719 - Cintia Micaela Amorim Firmino
2015201070800213 - Claudio Lisias Locatelli
2017101070119770 - Claudio Marcos De Siqueira
2016108070115149 - Danilo Javier Martinez Garcete
2014101070100557 - Danilo Nery De Figueiredo

- 2014101070101705 - Danilo Santos Ribeiro
2017105070106967 - David Fernando Cepeda Aguilar
2016101070003874 - Dayane De Almeida Rodrigues
2016101070011900 - Deivid Nascimento De Carvalho
2015101070002045 - Ediane Hirle
2015100070001968 - Eduardo Hudson Araujo
4 - Eduardo Nascimento Rodrigues
2014105070106173 - Edwin Alexander Sanabria Ospina
2015201070500781 - Elson Andre De Lima
2017105070105880 - Esteban Ricardo Garcia Garcia
28 - Fernanda Pimentel Lopes
2015201070201755 - Fernando Dardo Barrios Paipó
2015101070019846 - Fernando Dom Diego Moura Da
Silva
2017101070119832 - Franciele Pereira Da Silva
2017101070013726 - Frankie Olive Fabricio De Jesus
2017101070008557 - Gabriel Pereira Goncalves De
Morais
2015100070005288 - Gerson De Sousa
2015101070005047 - Gianluca Puls
2017101070018769 - Giovana Gelati Sekine
2016101070813785 - Glaucia Sola
2017101070008252 - Ianm Pletitsch Azevedo
2016101070002554 - Igor Andrade Sales
2017101070002633 - Irvyn Ricardo Pereira De Carvalho
2016101070514104 - Isac Moraes Lages Marcelino
2016101070513869 - Jade Alcantara Lobo
2016201070500510 - Jean Lucas Ferreira
2016101070002474 - Jessica Lopes De Souza Ferreira
59 - Jimmy Carter Lopes Salgado
2016101070002670 - Joao Matheus Souza Passador
2014101070104046 - João Paulo Angeli
2016201070800689 - Jocemir Falcão De Mello
2015100070107724 - Johnny Nelson
2015201070201746 - Jorge Henrique Barros De Aquino
Dos Santos Silva
2014101070103648 - José Adilson Da Silva
2014201070800706 - José Barbosa De Oliveira Junior
2014101070100931 - José Do Nascimento
2017101070002571 - Joselaine Raquel Da Silva Pereira
2015108070107380 - Juan Manuel Paredes Ramos
2017105070106617 - Juan Sebastian Galvis Mota
2014101070103334 - Juliana Adlyn Do Nascimento
2017108070113205 - Julio Cesar Fernandez Campuzano
2016105070115813 - Karen Andrea Ortega Bravo
2014101070506623 - Karen Marques Rosso Ishiguro
2016101070020641 - Laura Xavier Isnard
2015201070201817 - Leonardo Pontes Ferreira
2017101070119752 - Leonardo Saueressig Mascarello
2016101070513475 - Lia Beatriz Marques Damasceno De
Moraes
2017101070019793 - Ligia Aparecida Domingues De
Souza
2017105070112937 - Lina Daniela Sanchez Medina
2015101070001745 - Luciana Yumi Yara
2015101070100369 - Lucio Eiji Fukumoto
2017102070115728 - Luis Alberto Zovich
2017109070105205 - Luis Bryan Angeles Diaz
2015101070003481 - Luis Eduardo Andrade Benitez
2017101070119860 - Luiz Mbaraka Miri Martines
2017101070119725 - Maíra Domingos Costa
2017101070007667 - Marco Antonio Sutil Teixeira
2014100070101267 - Maria Da Conceição Cardoso Da
Silva
2014110070104662 - Maria Florencia Sosa Dutra
2015102070108135 - Maria Lucila Hornos
2017101070021719 - Mariana Cristina Lima Dos Santos
2012110070104922 - María Paula Padrón Seluja
2016101070003758 - Marília Gabriela Barbosa Da Silva
2014102070106463 - Marisa Aisha Meliné Flores
2017105070106813 - Mayra Alejandra Bernal Huertas
2017102070109800 - Micaela Belen Lacoque
2012900365 - Micaele Jenifer De Araújo Ribeiro
2016201070800858 - Michel Muller Maciel
2017101070508133 - Milena Registro
2016101070008997 - Natalia Aparecida Carvalho Da
Conceicao
2016101070012078 - Paulo Gabriel Berman
2015101070005190 - Raphael Scheffer Khalil
2012001274 - Renée Camargo Viana Moreira
2016101070008852 - Robson Eduardo Gibim
2016102070116575 - Romina Celsa Celona
2017101070000871 - Rosane Leite Marcondes
2017101070009607 - Rosemarie Medeiros Vilela
2017101070012390 - Salome Pimenta Pena
2016105070115241 - Sara Edith Aguirre Duarte
2017101070014661 - Sara Gabrieli Martarelo Escobar
2016101070018536 - Silvia Thais Correa Cezar
Gonsalves Rosa
2014101070102248 - Skarllett Andressa Otto Leite
2017101070119761 - Stefani Santos
2015101070004246 - Stephane Ramos Araújo
2017101070119743 - Stephanie Moreira Gutierrez
2016101070011769 - Tales De Assis Teixeira
2017101070109587 - Tamia Gabriela Esparza Quishpe
2015101070003982 - Thiago Lopez Turcatti
2016101070003678 - Thomas Michel Oppen
2016105070115009 - Veronica Acuña Aviles
2015101070000247 - Victoria Luisa Simão Nachtygal
2016103070115130 - Wara Belen Palacios Tamayo

2.2 HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA

- 2012101110106212 - Alaércio Oliveira
2017101110008674 - Alejandro Larrocha Braga
2015100110002204 - Alexandre Araujo De Sousa
2017101110007425 - Alexis Ranieri Batista Ferreira
2017101110012013 - Aline Da Silva Barbosa
2015101110111505 - Alma Esperanza Beltran Leon
2015100110002278 - Ana Paula Alcantara Dos Santos
2014101110103970 - Ana Paula Da Silva Pereira
2017101110120093 - Anderson Da Silva Fernandes
2015101110001290 - Andre Felipe Delfino Dos Reis
Sabino
2017101110120039 - Andreia Cristina Berlanda Viana
2016101110007346 - Andre Luiz Dantas Saraiva Barbedo
2017105110106270 - Andres Camilo Pinzon Cobos
2016101110010557 - Barbara Ferreira De Lima
201110368 - Bruno Lujan Da Silva
2014100110102096 - Carlos Henrique Ferreira Da Silva
2017101110120146 - Cintia Renata De Souza
2017101110019981 - Danielle Leite Nascimento
2016104110114341 - David Alejandro Alache Soto
2017101110120226 - Dayana Dias Cabral
2012101110102240 - Diogo Cordeiro Pastorello
201110372 - Edson Alencar Farias
2017101110805415 - Eduardo Cleber Santana De Almeida
2017101110019945 - Eduardo Da Silva Lima
2017101110020051 - Emerson Barbosa Matos

2017102110120003 - Emily Lisette Arce Lumberras
2017101110013253 - Evelyn Estefani Oviedo Silva
2014100110102031 - Fabiana Santos Da Silva
2017101110106352 - Fabio Chianca Albuquerque
2016101110008773 - Felipe Cardim Figueira
2017101110004100 - Felipe Cardoso De Oliveira
2017101000001514 - Fernanda Casalino Milani
2017101110115834 - Gonzalo Ramiro Dos Santos
2017101110019936 - Henrique Roberto Figueiredo
2016101110003211 - Higor Antunes Oliveira
2017101110008899 - Iara Mills Siqueira
2017100110120108 - Irene Freisleben Troian
2016101110003534 - Isabella Ferreira Da Silva Goncalves
2016101110008479 - Jéssica Lima Bonfim
2014103110105235 - Joakin Enrique Molina Escalante
2016101110018312 - Jocimar Aparecido De Oliveira
2015101110100038 - Jonathas Eduardo Pesqueira De Andrade
2012101110102607 - Jorge Luís Pereira De Camargo
2017101110021451 - Jose Carlos Da Silva
2017101110113642 - Jose Luis Martinez Acuña
2017101110020211 - Joyce Camila Silva Do Carmo
2016101110115085 - Karla Giovanna Rioja Ricaldi
2017101110011750 - Lais Ramos Ribeiro
2017101110002616 - Leonardo Sander Stuker
2016100110114667 - Loudmia Amicia Pierre Louis
2017101110020196 - Luana Gabylly Nascimento Inacio
2017101110002670 - Lucas Alves De Carvalho Chagas
2017101110120208 - Lucas Fernando Da Silva Nogueira
2014102110105270 - Lucas Nahuel Hernan Lopez
2017101110120173 - Luciana Nogueira Nunes
2014101110101564 - Manuella Sampaio Da Silva
2015101110004309 - Marcella Vieira
2016101110003098 - Marcio Dias Gomes Pinheiro
2016101110002831 - Mariane Tubbs Costa
2016101110003258 - Matheus Igor Silva Franca
2014101110102679 - Matheus Martinez Perejon
2014102110105289 - Matias Maximiliano Martinez
2012101110106197 - Mirian Roberta Bezerra
2016101110008432 - Olivia Maria De Araujo Saracho
39 - Osni Cesar Da Luz Leal
2015101110005093 - Paula Fernanda Santos Da Silva
2016101110010092 - Paulo Roberto Costa Da Silva
2015101110010450 - Rafael Fonseca Gomes Dantas De Melo
2017101110013549 - Rafael Luiz Clabonde
2016108110114590 - Ramon Galeano Gonzalez
2014101110103498 - Raquel Santos Souza
2012900187 - Rejane Anahí Camilo Ruiz
2017101110119969 - Roberto Catta Preta Junior
2017101110119950 - Rodolfo Superbi Verissimo Pedrosa
2015101110005066 - Rodrigo Ishihara Abranches
2017101110008093 - Samuel Oliveira Prado
2017101110020169 - Sandra Soares De Lima Berlanda
2017101110004361 - Sergio Henrique Lavandoski Manoel
2017101110120182 - Sheila De Paula Oliveira
2017101110009377 - Sigrid Beatriz Varanis Ortega
2017101110020113 - Sthefany Fernanda Nascimento Santos
2017101110004343 - Thais Pilheiro Belvedere
2016101110011106 - Thayna Junio Pascini Dos Santos
2016101110018170 - Victor Adolfo Accordi
2016201110500709 - Victor Bertholdo Rocha
2016101110011483 - Victoria Galletti
2016101110513340 - Vitor Francisco de Azevedo Zonzini

2015101110003277 - Vitor Ramos Florindo
2016201110800741 - Yasmin Bitencourth De Assis Silva

2.3 MÚSICA

2017105150116691 - Adriana Rengifo Sabogal
2012000947 - Adriano Mendes Brito Dos Santos
2015101150107982 - Adrielly Oissa
2016101150113361 - Alex Fabian Cubillas Martinez
2016101150115123 - Alvaro Guillermo Delgado Quisbert
2016103150114630 - Andrea Vaca Gil
2017101150115857 - Bonny Abigail Minhot Pesoa
2016101150115535 - Bruna Naiade Salinas Sanchez
2016108150113382 - Bruno Lermen Argenta
2016101150113414 - Bruno Marcos Mainardes
2014101150102815 - Bruno Willian Levandoski
2017108150115635 - Camila Maria Milagro De Dios Doldan Fernandez
2016201150801260 - Caroline Ramalho De Almeida
2017108150109093 - Cesar Orlando Martínez González
2016101150013858 - Clarissa Lotufo De Souza
2015101150103400 - Cristiano Roberto Galli
2016101150113049 - Dario Adrian Baez Alegre
2017101150115768 - Edgar David Gonzalez Legal
2014101150102898 - Edinei Alison Capelari
2017101150108496 - Eduardo Pires Nogueira
2015102150108140 - Emanuel Perez
2015101150006040 - Ericson Ribeiro De Carvalho
2015102150107797 - Febe Mariana Aguirre
2016100150013829 - Felipe De Almeida Lima
2017101150105064 - Fernando Alexandre Da Silva
2017101150106393 - Fernando David Mencias Martinez
2017101150105091 - Frankie Liu
2014101150103830 - Gabriel Dos Santos Galvão
2017101150110467 - Gabriele De Jesus Queiroz Da Costa
2014101150104195 - Grivan Mendes Dos Anjos Silva
2017108150111510 - Guillermo Manuel Doldan Fernandez
2015101150005810 - Guinther Ernest Sleigman
2015103150111147 - Jaime Soruco Vilca
2012109150104235 - Javier Salas Ccente
2012107150104376 - Jonathan Patricio Cumbicos Gomez
2015108150108347 - Jorge Luis Machado Zaldivar
2015201150500259 - Jorge Miguel Ruibal
2015108150108310 - Jose Carlos Acha Paredes
2016101150014078 - Leonardo Silva Braga
2012101150101981 - Ligia Emanuely Canhete
2017108150114370 - Liz Leticia Martinez Ramirez
2017101150114368 - Lorena Elizabeth Bellenzier Gill
2015100150006647 - Luiz Gustavo Barros Basilio
2015100150110780 - Lupe Mitilene Landriel Guerrero
2016101150014499 - Marcos Vinicius Batista Lima
2016101150115400 - Maria De Los Angeles Soriano Garcia
2015101150002944 - Maria Karolina Da Silva Tavares
2014101150103053 - Maryanne Francescon
2014103150106451 - Melanie Kristel Camacho Lagos
2017102150109065 - Miguel Maximiliano Espinola
2017101150110117 - Mikael Gomes Da Costa
2014101150102557 - Naor Gomes Da Silva
2015101150005946 - Patrick Ribeiro Guelere
2014100150104371 - Pedro Daniel Martinez Pino
2015100150003734 - Renato Flavio Costa Lindozo
2017101150112710 - Richard Luiz Ferreira Campos
2015107150111565 - Ronal Xavier Espinoza Romero
2016102150113944 - Sara Isabel Skupieñ

2014102150104698 - Sebastian Martin Pereyra
 2014101150104005 - Sergio Luis Almeida Maldin Copetti
 2014101150102350 - Spartaco Saulo Ferreira De Avelar
 2015101150003754 - Sueli Da Costa
 2015100150804261 - Thais Montenegro Dos Santos
 2017108150106180 - Ursina Mabel Bareiro De Gomez
 2014101150103920 - Vanessa Marques Castro
 2017101150107640 - Viviane De Campos Lau
 2017101150106482 - Willian Xavier Moreno
 2012102150105777 - Yesica Eliana Machado

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

À Comissão Eleitoral Local do ILAACH

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de, nos termos do Edital 001/2017 – Comissão Eleitoral Local ILAACH.

- Composição da chapa (obrigatório):

1 – Nome do docente candidato a coordenador do curso:

.....
 2 – Nome do docente candidato a vice-coordenador do curso:

.....

- Foto dos candidatos (obrigatório)

- Descrição da chapa (opcional):

.....

EDITAL N 006/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, instituída pela Portaria UNILA n 1356/2016, de 03 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de eleitores aptos a votar nos pleitos de consulta pública destinada à escolha de Coordenadores e de Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação vinculados ao ILACVN:

1. Relação de Eleitores do Curso de Biotecnologia

1.1. Relação de Docentes Eleitores do Curso de Biotecnologia

1.	Álvaro Barcellos Onófrío
2.	Ana Sílvia Andreu Da Fonseca
3.	Carla Vermeulen Carvalho Grade
4.	Carlos Francisco Bauer
5.	Cleto Kaveski Peres

6.	Cristian Antonio Rojas
7.	Dafni Fernanda Zenedin Marchioro
8.	Danúbia Frasson Furtado
9.	Gilcélia Aparecida Cordeiro
10.	Giovana Secretti Vendruscolo
11.	Gleisson Alisson Pereira De Brito
12.	Joao Roberto Barros li
13.	Jorge Luis Maria Ruiz
14.	Jorgelina Ivana Tallei
15.	José Luis Soto Gonzales
16.	Kelvinson Fernandes Viana
17.	Laura Fortes
18.	Laura Cristina Pires Lima
19.	Ligia Karina Martins de Andrade
20.	Lucas de Moraes Aguiar
21.	Luiz Henrique Garcia Pereira
22.	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior
23.	Marcela Stuker Kropf
24.	Márcia Regina Becker
25.	Marciana Pierina Uliana Machado
26.	Michel Rodrigo Zambrano Passarini
27.	Paula Andrea Jaramillo Araújo
28.	Rafaella Costa Bonugli Santos
29.	Ronaldo Rodrigues de Menezes
30.	Silvia Lilian Ferro
31.	Wagner Antonio Chiba de Castro
32.	Yunier Garcia Basabe

1.2. Relação de Discentes Eleitores do Curso de Biotecnologia

1.	Agatha Elisa Glasser Da Silva
2.	Alejandro Iasir Moraga Moya
3.	Alessandra Andretta
4.	Amanda Kawka Fischer
5.	Anabel Alexandra Rodriguez Andachi
6.	Ana Carolina Mayumi Ota
7.	Ana Caroline De Lima
8.	Ana Claudia Corobinski Carmona
9.	Ana Flavia Amarilha
10.	Ana Leticia Fernandes
11.	Analia Magali Martinez Candia
12.	Anderson Lucas Allevi
13.	Andressa Mayara Dos Santos
14.	Angelo Gabriel Vidal Dos Santos
15.	Any Caroline Pantaleão Bueno
16.	Arisson Mota Araujo
17.	Augusto Dos Santos Herrero
18.	Bruno Mathias Gonzalez Valenzuela
19.	Cecilia Bobadilla Ocampo
20.	Cecilia Dos Santos Prohnni
21.	Cristian Matias Veron Beltran
22.	Dahiana Belén Velázquez Barrera
23.	Daniele Da Luz Silva
24.	Dario Alejandro Leguizamón Alfonso
25.	David Santiago Valencia Marsiglia
26.	Dianeth Sara Lima Bejar
27.	Dulce Maria Gonzalez Dure
28.	Edigson Andres Perez Macias
29.	Eliana Gabriela Beltran Vargas

30.	Eliane Patricia De Sousa Alves
31.	Eliziane Batista
32.	Ema Carolina Almeida Barcellos
33.	Eric Andre Velasco Yopez
34.	Fanel Dorissaint
35.	Felipe Justiniano Pinto
36.	Flavio Andrés Sánchez Cabañas
37.	Franklin Oswaldo Garcia Cruz
38.	Gabriel Anacleto Lazzarotto
39.	Giuliana Rahmeier Bonassa
40.	Giulio Mendes Braatz
41.	Gustavo Miguel Rangel Mattje
42.	Hellen Rodrigues Carriel
43.	Herbert Jesus Apaza Zela
44.	Igor Eduardo Flavio
45.	Ingridy Liana Jung Utzig
46.	Jaime Salazar Bravo
47.	James Jean Baptiste
48.	Jessica Rosmary Romero Machado
49.	Jessica Sabrina Canedo Da Silva Sumensse
50.	Jhonatan Otto De Siqueira
51.	João Victor Fonseca Moreira
52.	Johana Esther Regalado Martinez
53.	Joice Andrea Penagos Mendez
54.	Jose Danilo Dias Da Silva
55.	Joyce Bergamin Fungaro
56.	Juan Vicente Martinez Colman
57.	Julia Beatriz Dos Santos
58.	Juliana Nery De Sa
59.	Juliette Camila Estigarribia
60.	Karina Gisselle Ibarra Cardozo
61.	Karina Jazmin Benegas Saud
62.	Kevin David Sánchez Chicaiza
63.	Laryanne Naiara Rodrigues
64.	Leiber Julio Granada Galvis
65.	Lennon Meira Pereira Madureira
66.	Leticia Asucena Alcaraz Garcete
67.	Ligia Abboud Gerke
68.	Linda Rocio Ojeda Almeida
69.	Luan Lucas Reis Da Costa
70.	Lucas Reis Seara
71.	Luciano Espindola Fernandes
72.	Luis Alberto Beltrán Marmol
73.	Luiz Fernando Grandi Fagundes
74.	Maria Alejandra Molinas Miranda
75.	Maria Camila Escobar Garcia
76.	Maria Esther Vivanco Suazo
77.	Mariana Mendoza De Lima
78.	Mary Audeny Torres Paulino
79.	Matheus Araujo Dos Santos
80.	Michelli Ramires Teixeira
81.	Milena Malikoski
82.	Natalia Landskron Saccomori
83.	Nathalia Felipe Delgado
84.	Nathalia Luana Cecchet
85.	Neliane Aparecida Dalpiaz Padilha
86.	Oswaldo Manuel Nuñez Noguera
87.	Patricia Oliveira De Paula
88.	Patricia Yolanda Alderete Ortigoza

89.	Paula De Carvalho Oliveira
90.	Paulo Eduardo Garcia
91.	Rafaela Alberton Favato
92.	Raissa Esmeralda Chamby Espejo
93.	Ruth Magali Burgos Martinez
94.	Sabrina Masseron Sell
95.	Sabrina Thais Fabichaki
96.	Samuel Chagas De Assis
97.	Sara Torres
98.	Sofia Magali Maldonado Irrazabal
99.	Suellen Cristina Brandao Picollo
100.	Tania Pamela Caceres Arguello
101.	Valando Luberisse
102.	Victoria María Barreto Jara
103.	Vinicius Duarte Silva
104.	Vitória Gomes Guerra
105.	Willy Delgado Orrillo

2. Relação de Eleitores do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade

2.1. Relação de Docentes Eleitores do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade

1.	Alexandre Vogliotti
2.	Ana Alice Aguiar Eleutério
3.	Carla Vermeulen Carvalho Grade
4.	César Karpinski
5.	Cleto Kaveski Peres
6.	Cristian Antonio Rojas
7.	Cristiane Grando
8.	Danúbia Frasson Furtado
9.	Denis Cajas Guaca
10.	Elaine Della Giustina Soares
11.	Felipe Cordeiro de Almeida
12.	Fernando César Zanella
13.	Giovana Secretti Vendruscolo
14.	Gleisson Alisson Pereira de Brito
15.	Gregório Perez Romero
16.	Henrique Rodrigues Leroy
17.	Hermes José Schmitz
18.	Janine Padilha Botton
19.	Jocenilson Ribeiro dos Santos
20.	Jorge Luís Maria Ruiz
21.	Kelvinson Fernandes Viana
22.	Larissa Paula Tirloni
23.	Laura Cristina Pires Lima
24.	Laura Fortes
25.	Lucas de Moraes Aguiar
26.	Luciana Mello Ribeiro
27.	Luiz Albino Teixeira Junior
28.	Luiz Henrique Garcia Pereira
29.	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior
30.	Marcela Stuker Kropf
31.	Márcia Aparecida Procópio Scheer
32.	Marciana Pierina Uliana Machado
33.	Maria Eta Vieira
34.	Micael Alvino da Silva

35.	Michel Rodrigo Zambrano Passarini
36.	Michel Varajão Garey
37.	Pablo Henrique Nunes
38.	Peter Lowenberg Neto
39.	Rafaella Costa Bonugli Santos
40.	Rejane Escolto Bueno
41.	Rodrigo Santos da Lapa
42.	Samuel Fernando Adami
43.	Silvia Lilian Ferro
44.	Tito Alencar Flores
45.	Wagner Antonio Chiba de Castro

45.	Emmanuel Desir
46.	Estefania Grisel Pardo Sandstein
47.	Evens Pierre
48.	Ever Antonio Valdez Ocampo
49.	Fabio Santos De Souza
50.	Fares Restrepo Guarín
51.	Fátima Rocio Benitez Fernández
52.	Federico Hernan Garrido De Leon
53.	Felipe Andre Fusiger
54.	Fernanda Albino Festa
55.	Fernando Daniel Motte Riveros
56.	Fernando Fabian Wong Espinoza
57.	Fernando Jose Valdez Arce
58.	Flavia Alexandra Paludo
59.	Flávia Braga Barcelos
60.	Gabriela Alves Silva Jesus
61.	Gabriela Bonfim De Araujo
62.	Gabriela Limberger Castro
63.	Gabriela Naomi Ichikawa
64.	Gabriela Rocio Sosa Benegas
65.	Gabriela Vasquez Huruchi
66.	Gabriel Lucas Dos Santos De Oliveira
67.	Géssyca Fernanda Da Silva
68.	Giovanni Luciano Santana Pinheiro
69.	Giuliette Barbosa Mano
70.	Gustavo Ariel Gamarra Rojas
71.	Helena Terezinha Pimentel Vieira
72.	Hella Alicia Ortiz Bachen
73.	Hermanueli Preis
74.	Huascar Cruz Chambi
75.	Ian Bochard Tasistro
76.	Isabella Maia De Oliveira Silva
77.	Jair Hernando Castro Romero
78.	James Arturo Martinez Giraldo
79.	James Wong Cardenas
80.	Jaqueline Stefanie Barbosa Da Silva
81.	Jaqueline Zaccaran Dalla Vecchia
82.	Jazmin Maria Belén Reguera Rodriguez
83.	Jean Paulo Soares Da Silva
84.	Jerson Rogelio Chanchay Castro
85.	Jesús Eduardo Guerra Sarmiento
86.	Jhonatan De Almeida
87.	Jose Alejandro Morales Gomez
88.	Josiane Pereira Lana
89.	Julia Ferreira Novaes
90.	Juliana De Souza Scaschinski
91.	Kalina Ribeiro Baptiston
92.	Karina Do Nascimento Pereira Santos
93.	Karina Neumann Zanella
94.	Katherine Lorena Crespo Rengifo
95.	Kathia Luz Burdiles Reyes
96.	Kathleen Helena Kolodziejski Paiter
97.	Keizer Candia Dama
98.	Kelly Nathiely De Carvalho
99.	Keryny Dorcimil
100.	Kristhy Alejandra Cobo Soto
101.	Lara Julia Gonçalves De Sousa
102.	Leila Roberti
103.	Leticia De Fatima Ferreira Pereira

2.2. Relação de Discentes Eleitores do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade

1.	Adrieli Barboza De Souza
2.	Agatha Kohmoto Verzotto
3.	Agnes Aparecida Aki Yamamoto
4.	Ailton Gambaroto Pastro
5.	Alex Benitez
6.	Alia Amada Arce Viveros
7.	Alice Ferrante Latchuk
8.	Alicia Beatriz Rolon Aquino
9.	Aline Morgana Harter
10.	Allan Gabriel Candido De Oliveira
11.	Alvaro Herrera Vale
12.	Amanda Leticia Severo
13.	Ana Luiza Minatti Attuy
14.	Ana Rosa Schimmelpfeng Damião Hermes
15.	Andrea Lizbeth Correa Mera
16.	André Luiz Saldanha Andres
17.	Angela Alca Quispe
18.	Angela Paredes Salavaldez
19.	Antony Daniel Muniz Bravo
20.	Aryane Maciel Da Silva
21.	Bárbara De Araújo Gonçalves
22.	Beatriz Elena Ramirez Santana
23.	Beatriz Mitidiero Stachissini Arcain
24.	Betania Cristina Neves
25.	Bianca Mello Cerato
26.	Camila Fernanda Duarte
27.	Camila Tunubala Trochez
28.	Carolina Maiã Rocha Micherino
29.	Cassiano Ramos
30.	Ceciane Dos Santos Brito
31.	Cecilio Luis Correa Pérez
32.	Claudia Daiana Favero
33.	Claudia Patricia Motte Paredes
34.	Cristhian Ariel Flecha Giménez
35.	Daiana Andrade Godinho
36.	Daniel Hernando Rendon Clavijo
37.	Denis Adrian Delvalle Martinez
38.	Derlis Javier Villanueva Ayala
39.	Diana Leticia Molinas Bogado
40.	Diego Amação Silva
41.	Diego Da Silva Souza
42.	Diego Fernando Cadena Mantilla
43.	Elizabeth Martinez Huergo
44.	Emerson Orlando Mendoza Franco

104.	Leticia Tavares Alencar
105.	Licet Fernanda Calambas Trochez
106.	Liz Lorena Romero Apodaca
107.	Luana Dos Santos Da Silva
108.	Luccas Melo Moreira
109.	Maiara Caroline Wachholz
110.	Marcia Marisol Solis Cachuan
111.	Marco Aurelio Guerra Pedroso
112.	Maria Antonella Silva Lezcano
113.	Maria Carolina Romagna Boiarski
114.	Maria Cecilia Fachinello
115.	Maria Celeste Nuñez Iriarte
116.	Mariana Albuquerque De Souza
117.	Mariana Carolina Hara Motta
118.	Mariana Cristina Guimarães Chiappa
119.	Mariana Gabriele Fernandes
120.	Mariana Gabriely Da Silva Menezes
121.	Marina De La Barrera Cardozo
122.	Marina Ramos Auricchio
123.	Marlon Royer De Moraes
124.	Maryane Camargo Dos Santos
125.	Matheus Henrique Tognoli
126.	Maycon Peixoto Xavier
127.	Mayra Alejandra Silva Bautista
128.	Miguel Wladimir Grefa Cerda
129.	Milena Carolina Grassi
130.	Mishel Ibañez Orihuela
131.	Natalia Gardin Da Silva
132.	Nathali De Lima Steiger
133.	Patricio David Reyes
134.	Paula Andrea Beltran Vargas
135.	Pedro Henrique Grignet
136.	Pilar Mireya Huatatoa Vargas
137.	Rafael Aldo Chuchon Lizarbe
138.	Rafael Angelo Da Silva
139.	Raquel Caldeira Cioffi
140.	Renata Magela Goncalves
141.	Ricardo Lequito Monsorez Junior
142.	Rocio Elizabeth Tovar Mateo
143.	Rodrigo Crovella Simões
144.	Rodrigo De Lima Goncalves
145.	Samantha Beatriz Esparza Naranjo
146.	Sara Oliveira Da Silva
147.	Stephanie Winkelmann
148.	Sthefany Farias Quintino
149.	Susana Cristina De Brito Freire
150.	Susanne De Souza
151.	Vilmara De Oliveira
152.	Vitoria Kalana Rosset
153.	Waldemar Lopes Da Silva Netto
154.	William Bartolomeu De Medeiros
155.	Yanina Patricia Gonzalez Galeano
156.	Yenifer Carolina Cajas Guaca

3. Relação de Eleitores do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química

3.1. Relação de Docentes Eleitores do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química

1.	Alexandre Vogliotti
2.	Álvaro Barcellos Onório
3.	Bruna Macedo de Oliveira
4.	Carla Vermeulen Carvalho Grade
5.	Caroline da Costa Silva gonçalves
6.	Catarina Costa Fernandes
7.	Daniel Luiz Nedel
8.	Denis Cajas Guaca
9.	Dilma Pereira dos Santos
10.	Dinéia Ghizzo Nelo Fellini
11.	Felipe Cordeiro de Almeida
12.	Franciele Maria martiny
13.	Gilcélia Aparecida Cordeiro
14.	Giovana Secretti Vendruscolo
15.	Gracinéia dos Santos Araújo
16.	Gustavo de Jesus Lopez Nunez
17.	Henrique César Almeida
18.	Hermes José Schmitz
19.	Hernan Venegas Marcelo
20.	Juan de Dios Garrido Arrate
21.	Kelly Daiane Sossmeier
22.	Larissa Paula Tirioni
23.	Luiz Henrique Garcia Pereira
24.	Marcela Stuker Kropf
25.	Marcelo Kapp
26.	Márcia Regina Becker
27.	Marciana Pierina Uliana Machado
28.	Maria das Graças Cleophas Porto
29.	Mario Rene Rodrigues Torres
30.	Pablo Henrique Nunes
31.	Patrícia Nakayama
32.	Peter Lowenberg Neto
33.	Priscila Gleden
34.	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso
35.	Samuel Quirino Oliveros Calderon
36.	Tiago Costa Sanches
37.	Wellington Francisco

3.2. Relação de Discentes Eleitores do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química

1.	Adriano Mota De Menezes
2.	Ageu Tavella Goncalves
3.	Akemi Gonsalves Da Rosa Yamada
4.	Alan Adriano Fuentes Leon
5.	Alec Almir Pinto
6.	Alejandra Itati Oliveira
7.	Alexandre Domingues De Oliveira Chen
8.	Amancio Litous De Siqueira Meurer
9.	Amanda Carolina Aparecida De Oliveira
10.	Ana Maria Correa De Oliveira
11.	Ana Paula Baptista Da Silva
12.	Ana Paula Lemos De Souza
13.	Ana Paula Sacardo
14.	Andressa Isbrecht Preve
15.	Andressa Nascimento De Oliveira
16.	Barbara Mafei Agullera
17.	Brayan Winicius Alves

18.	Bruna Camila Da Silva Mendes
19.	Bruno Yoshinaga Marques
20.	Camila Silva Coradette Marchi
21.	Claudia Patricia Riveros Pérez
22.	Clayton Cristiano Costa
23.	Crislainy Florentino Da Silva
24.	Cristian Anderson De Godoy
25.	Daniel Do Nascimento Oliveira
26.	Diego Emanuel Gracia Duarte
27.	Diogo Henrique Santos Da Rosa Scherer
28.	Eduardo Henrique Arantes Da Silva
29.	Eliane Da Rosa Garcia
30.	Eliseu Santana Junior
31.	Emanuella De Lurdes Martins
32.	Emanuelle Martins Varela
33.	Evelin Nodari Bogarin
34.	Felipe Augusto Feldhaus Brunheira Gomes
35.	Felipe Medina
36.	Gabriel Candido Farias
37.	Gabriella Dos Santos Alecrim
38.	Gualberto Isac Pinto Machado
39.	Hugo Javier Gonzalez Espinoza
40.	Igor Mateus Pereira Da Silva
41.	Ingrid Almeida Lima
42.	Isabelly Rios
43.	Jaqueline Vieira Cardoso
44.	Joao Candido Demarco Nogueira De Souza
45.	João Guilherme Silva Paris
46.	Joao Paulo Bezerra
47.	Josue Ticiani Gomes
48.	Juliana Soto Angel
49.	Kellen Ferreira Santiago
50.	Lediana Pereira Cardoso
51.	Leila Adriana Melo Rateiro
52.	Leospa Silva Oliveira
53.	Lindamir Ana Pacheco
54.	Lindolfo De Paula Fernandes Medina
55.	Lucas Mateus Felipe Da Silva
56.	Luciana Luiza Lima
57.	Luis Henrique De Souza Encina
58.	Luis Henrique Soares
59.	Luiz Ricardo Martins
60.	Marcia Andrea Marques Francellino
61.	Marciana Kotz De Lima
62.	Marcos Vinicius Dos Santos
63.	Mauzeli Correia De Souza
64.	Michelle Barbara Alves
65.	Miguel Storniolo Berezoski Filho
66.	Milena Sthefani Batista Dos Santos
67.	Moreno Benedicto Magalhaes
68.	Natasha Pilar Mongelos Gonzalez
69.	Patricia Nuglich Martinez
70.	Patricia Nunez Martinez
71.	Paulo André Figueredo Brito
72.	Paulo Sergio Moraes
73.	Pedro Henrique Cruz Colodetti
74.	Rafaela Coelho Barbosa De Jesus
75.	Rafael Kaibers
76.	Robinson Gonzalez Valdez

77.	Rodney Batista
78.	Rosa Aide Santander Cafete
79.	Rosa Melinna Medina Villasanti
80.	Sarmela Brenda Santos Magalhaes
81.	Sarah Nayane Nogueira Dal Moro
82.	Silvana Cristina Gomes Alecrim
83.	Silvio Jose Matujacki Junior
84.	Simone Reis De Oliveira
85.	Teotonio Jose De Souza Junior
86.	Thais Nascimento Moreira
87.	Tulio Malikoski
88.	Vanessa Lopes Galdino
89.	Vanusa Gomes De Alecrim
90.	William Osmar Lima Vieira
91.	Wlizinayra Santos De Oliveira
92.	Yasmin Dayana Estingelin Vicente

4. Relação de Eleitores do Curso de Engenharia Física

4.1. Relação de Docentes Eleitores do Curso de Engenharia Física

1.	Abraão Jessé Capistrano de Souza
2.	Alessandra Cristian Sibim
3.	Aline Theodoro Toci
4.	André Luis André
5.	Ângela Maria Erazo Munoz
6.	Anibal Orue Pozzo
7.	Bruna Macedo de Oliveira
8.	Cleilton Aparecido Canal
9.	Dafni Fernanda Zenedin Marchioro
10.	Daniel Luiz Nedel
11.	Denis Cajas Guaca
12.	Eduardo do Carmo
13.	Endrícia Geraldo
14.	Fabyo Luiz Pereira
15.	Gonzalo Patricio Montenegro Vargas
16.	Henrique César Almeida
17.	Idete Teles dos Santos
18.	Jamur Johnas Marchi
19.	Kelly Daiane Sossmeier
20.	Larissa Fostinone Locoselli
21.	Laura Janaina Dias Amato
22.	Lidiane Santana Oliveira
23.	Luciano Calheiros Lapas
24.	Marcela Boroski
25.	Marcelo César Pinto
26.	Oswaldo Hideo Ando Júnior
27.	Patrícia Couto Gonçalves Mauro
28.	Priscila Gleden Novaes da Silva
29.	Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha
30.	Raphael Fortes Infante Gomes
31.	Rodrigo Bloot
32.	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso
33.	Ronaldo Rodrigues de Menezes
34.	Willian Zalewski
35.	Yunier Garcia Basabe

4.2. Relação de Discentes Eleitores do Curso de

Engenharia Física

1.	Abner De Almeida Costa
2.	Adel Abdul Karim Moussa
3.	Alexandre Felipe Kammer
4.	Aloisio Britz Guder
5.	Ana Carolina Da Silva Mota
6.	André Guilherme De Sá Pessóda
7.	Andressa Ferreira Dos Santos
8.	Andressa Rostelato De Miranda
9.	Andrew Atsuhiro Serra Hattori
10.	Anton Simen Albino
11.	Barbara Da Silva Lima
12.	Bruna Vicente Maciel
13.	Bruno Henrique Dourado Macedo
14.	Bruno Oziel Fernandez
15.	Caio Pereira Maia
16.	Camila Gabrieli Feck Hagemann
17.	Cesar Augusto De Mattos
18.	Charles Watson Block Junior
19.	Cristhian Ariel Vega Mernes
20.	Daniel Zonta Ojeda
21.	Dara Daieli Diaz Diaz
22.	Davi Cezar Marchioro Branco
23.	David Felipe Muñoz Pabon
24.	Denilson Araujo
25.	Dylan Rafael Sanchez Salinas
26.	Eduarda Tonin Prates
27.	Eduardo Emmanuel Zerda
28.	Egon Piragibe Barros Silva Borges
29.	Elias Marcelo Vera Meaurio
30.	Erica Aparecida Sucupira
31.	Evens Bien Aime
32.	Ezequiel Dos Santos Da Silva
33.	Fabio José Rodrigues
34.	Felipe Dos Santos Camargo
35.	Felix Alberto Avalos Espinola
36.	Fernando Ariel Alvarez Saucedo
37.	Fernando Jose Zardinello Batistti
38.	Franckel Pierre
39.	Gian Luiz Hoflinger
40.	Guilherme Fernandes Garotti
41.	Guillermo Emmanuel Caceres Diaz
42.	Gustavo Avelino Da Silva Sanches
43.	Gustavo Muller Rachi Faria
44.	Helder Gustavo Mercado Birmfeldt
45.	Hussein Fouad Oneissy
46.	Isabella Grinberg Francelino
47.	Izabele Oliveira Munaro
48.	Jheisa Auxiliadora Albrecht Florenciani
49.	Jhoan Rodrigo Pérez Vargas
50.	Jhonatan Souza Pinheiro
51.	João Lucas Silva Penido
52.	Jorge Luis Aldana Chavez
53.	José Leonardo Benitez Benitez
54.	Joyce Da Silva Rufino
55.	Juan Luis Monasterios Paye
56.	Judith Calle Sumi
57.	Juliana Vileirine Ribeiro

58.	Julio Cesar Cardoso Vicente
59.	Karen Estefany Mantilla Urquijo
60.	Kaue Bach Pauli
61.	Lucas David Escobar Chena
62.	Lucas Theodoro Gonçalves
63.	Lucas Timm Wottrich
64.	Luciano Rocha Dos Santos
65.	Luis Enrique Santacruz Alvarez
66.	Luis Fernando Galeano Bareiro
67.	Mahana Schneider Cordeiro Koszenieski
68.	Marcos Felipe Farias
69.	Marhlon Bhrendo Fernandez Braga
70.	Maria Magdalena Farina Martinez
71.	Mauro Queiroz Noobath Neto
72.	Melany Monserrath Lou Valinotti
73.	Milene Fiorella Duarte Ramirez
74.	Milton Silveira Pita
75.	Milva Elizabeth Vega
76.	Mohamad Houssein Asmar
77.	Nicolas Iunovich Konig
78.	Octavio Augusto Rubio Blanco
79.	Patricia Oliveira Montanger
80.	Paula Carine De Lima Rosa
81.	Pauline Alejandra Pinto Garnica
82.	Pedro Henrique Chaves Ferreira
83.	Pedro Ramon Florentin Gaete
84.	Phillippe Boursiquot
85.	Pierre Louis Termidor
86.	Rafael Andrade Taveira
87.	Renand Avrine
88.	Renan Ferreira Silva
89.	Renato Greff
90.	Roberson Da Silva Martins
91.	Robert Jacques
92.	Rodolfo Javier Talavera
93.	Romildo Da Cruz Marques
94.	Ronald Moises Hug Rojas
95.	Silvia Leticia Da Silva
96.	Victor Hugo Wentz
97.	Vinicius Ferreira Jacik
98.	Vinicius Venancio Reis
99.	Vitor De Barros Iscuissati
100.	Waleska Juliana Frois Chichoski
101.	Wallace Pannace Palma
102.	Whesdras Henrique Carvalho Vasconcelos
103.	William Hissao Tomizawa

5. Relação de Eleitores do Curso de Matemática – Licenciatura

5.1. Relação de Docentes Eleitores do Curso de Matemática – Licenciatura

1.	Ana Silvia Andreu da Fonseca
2.	Cleilton Aparecido Canal
3.	Dilma Pereira dos Santos
4.	Dinéia Ghizzo Neto Fellini
5.	Elmha Coelho Martins Moura
6.	Fábio Silva Melo

7.	Felipe Cordeiro de Almeida
8.	Fidel Pascua Vilchez
9.	Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro
10.	Marcelino Teixeira Lisboa
11.	Mariana Cortez
12.	Miriam Cristiany Garcia Rosa
13.	Natália dos Santos Figueiredo
14.	Newton Mayer Solorzano Chávez
15.	Patrícia Couto Gonçalves Mauro
16.	Priscila Gleden Novaes da Silva
17.	Rodrigo Bloot
18.	Ronaldo Rodrigues de Menezes
19.	Victor Arturo Martinez Leon

43.	Luis Felipe Mallorquin
44.	Marcus Vinicius De Oliveira Freitas
45.	Maria Emilia Silva Wenzel
46.	Mateus Gauto Ferraz
47.	Matheus Melquiades De Almeida
48.	Micaelli Teodoro Ferreira
49.	Midiã Barbosa
50.	Milena Fleck Lazzari
51.	Millena Riana Pimentel
52.	Monica Camila Santos Arias
53.	Nathan Matheus Catanio
54.	Nicolas Valentin Molina Terra
55.	Osvaldo Luiz Joia Vasconcelos
56.	Rafael De Moraes Lopez
57.	Rafael Elias Dos Santos
58.	Renan Augusto Schmith Marins
59.	Renan Rodrigo De Campos Cardoso
60.	Romel Tunubala Becoche
61.	Romina Romero Nunez
62.	Tamires Daiane Hansen
63.	Thaynan Lima E Silva
64.	Thiago Alcantara Mendes
65.	Thiago Ferreira De Melo
66.	Tiago Denadai Mantovani
67.	Tiago Leite Siqueira
68.	Tomas Ariel Sosa Vera
69.	Ulpiano Junior Mendoza Sanabria
70.	Valdir Souza Floriano
71.	Valeria Pinheiro Masala
72.	Vanessa Isabel Castro Morales
73.	Vergilio Augusto De Melo Vinciguera
74.	Victor Hugo Agapito De Freitas
75.	Wanderson Mateus Tosti
76.	Welinton Da Silveira
77.	Wesley Felipe Domingues
78.	William Carlos Marena

5.2. Relação de Discentes Eleitores do Curso de Matemática – Licenciatura

1.	Ademir Dias Junior
2.	Adisson Jorge Ribeiro De Jesus
3.	Alan Douglas Lucatto
4.	Alessandro Ruchinsque Luiz Filho
5.	Allan Biesdorf Francisco
6.	Ana Carolina Biet Dos Santos
7.	Ana Leticia De Oliveira
8.	Ana Maria Sobhie
9.	Andre Marques Dos Santos
10.	Andressa Aparecida Ribeiro De Jesus
11.	Atala Lua Vageleski Reichert
12.	Bianca Lais Schrippe
13.	Bianca Mayara David Alvarez
14.	Bruna Francescon
15.	Bruna Regina Mello Silva Bergmann
16.	Brunna Da Costa Silva
17.	Bruno Berti Lovera Villasboa
18.	Carlos Alberto De Andrade Junior
19.	Carlos Cristiano Apolinario
20.	Cauí Rodrigo Machado Branco
21.	Daniel Porciuncula Luz
22.	Diego Eduardo Da Mota
23.	Eduardo Felipe De Souza
24.	Elaine Maciel Mendes
25.	Eloir Aparecido Bringel Junior
26.	Elton Hadriel Paula
27.	Erika Conceicao De Almeida Lima Santos
28.	Everton Wesley Livramento
29.	Fabiano Ribeiro Dias
30.	Fernando Franch
31.	Giovanna Mayara Sibowicz
32.	Guilherme Augusto De Ramos Hertzog
33.	Guilherme Mongelos
34.	Hassan Ali Awale
35.	Igiam Barros Da Silva
36.	Javier Alberto Da Silva Gimenez
37.	João Paulo Mendes De Carvalho
38.	João Pedro Leite
39.	João Vitor Nedio Matias
40.	Junior Rodrigues Moyses
41.	Lorraine Tainara Antunes
42.	Luis Augusto Dorcival Martins

6. Relação de Eleitores do Curso de Medicina

6.1. Relação de Docentes Eleitores do Curso de Medicina

1.	Adriana Chalita Gomes
2.	Alessandra Pawelec da Silva
3.	Alessandro da Costa Machado
4.	Antonio Machado Felisberto Junior
5.	Camilo Antonio de Lima
6.	Carlos Eduardo Ficht de Oliveira
7.	Carolina Leão Oderich
8.	Cézar Karpinski
9.	Cézar Rangel Pestana
10.	Cornélius Roberto Bohnert
11.	Cristiana Vieira
12.	Cristiano Ferrari Siqueira
13.	Elisete Maria Ribeiro
14.	Elton Gomes da Silva
15.	Emerson Pereti
16.	Flávia Julyana Pina Trench
17.	Flávio Luiz Tavares
18.	Francisney Pinto do Nascimento

19.	German Andres Pignolo
20.	Gisele dos Reis Dal Cheri
21.	Hugo Gustavo Kunzle Elizeche
22.	Jorgelina Ivana Tallei
23.	Joylan Nunes Maciel
24.	Ludmila Mourão Xavier Gomes
25.	Luis Fernando Boff Zarpelon
26.	Maria Leandra Terêncio
27.	Maria Cláudia Gross
28.	Ramon Mario Bellon Prestamo
29.	Regina Maria Gonçalves Dias
30.	Ricardo Zaslavsky
31.	Roberto de Almeida
32.	Robson Zazula
33.	Rodrigo Juliano Grignet
34.	Rosana Álvares Callejas
35.	Seidel Guerra Lopez
36.	Silvia Lilian Ferro
37.	Suellen Mayara Peres de Oliveira
38.	Thiago Luis de Andrade Barbosa
39.	Wagner Antonio Chiba de Castro
40.	Wilma Nancy Campos Arze

35.	Carlos Andrés Valdés Rubio
36.	Carlos Ariel Recalde Garay
37.	Carlos De Jesus Mereles Ayala
38.	Carlos Eduardo Cardozo Gagliano
39.	Carlos Rodrigo Krivorotoff Davalos
40.	Caroline Dos Santos
41.	Caroline Sousa Da Silva
42.	Celso Henrique Vidal Alves
43.	Cesar Augusto Lanzoni
44.	Chared Nicol Godoy Nustes
45.	Christian Raul Snead Coronel
46.	Christoffer Stephanovichi Bresolin
47.	Claudia Carolina Ortiz Sanabria
48.	Cristian Andrés Escobar Alegria
49.	Cristian Andres Junior Criollo Chalaca
50.	Cristiane Stocco
51.	Cristóbal Arturo De Jesús Cintolesi Carvallo
52.	Daihana Belen Garay Ruiz Diaz
53.	Dalila Barrios Benitez
54.	Daniel David Avila Rincon
55.	Danielle Leticia Smaniotto Talamini
56.	Daniel Villanova Borges
57.	Danila Rosali Florido Figueroa
58.	Diego Armando Gonzalez Amarilla
59.	Diego Emmanuel Galeano Mieres
60.	Diego Henrique Campaneruti
61.	Eder Aguiar Da Silva
62.	Edilene Arit Da Silva Martins
63.	Eduard Lucas Souza Araujo
64.	Eduardo Cordeiro De Oliveira
65.	Eduardo Von Randow Pinheiro
66.	Eduardo Wolfram
67.	Elias Junior Cardozo Talavera
68.	Erica Adriana Espinoza Gonzalez
69.	Estefani Wu Chen
70.	Ester Alegria Medina Franco
71.	Eudy Manuel Lara Reyes
72.	Fabrizio Jose Bernal Guillen
73.	Fernanda Belen Etchepare
74.	Fernanda Takashima Fernandes
75.	Flavia Karoline Gamla Farias
76.	Gabriela Cavalcante Pereira De Brito
77.	Gabriela Ghellere
78.	Gabriele Dos Santos
79.	Gabriel Felipe Tomazini
80.	Gabrielle Viechnieski Moreno
81.	Gabriel Silva Soares De Moura
82.	Gabriel Sobral Marcondes Eugenio
83.	Geiza Lemos Hein
84.	Georgia Guernelli Batista
85.	Giulia Gabriela Alves Ramos
86.	Graziela Maria Marculan
87.	Grecia Gisselle Silvero Vera
88.	Greta Maria Alejandra Almada Mendoza
89.	Guadalupe Jasiely Bareiro Guerrero
90.	Gustavo De Andrade Amorim
91.	Harvey Mauricio Medina Villamizar
92.	Hassan Fouad El Safadi
93.	Igor Alves Da Silva

6.2. Relação de Discentes Eleitores do Curso de Medicina

1.	Adriana Zarate Mitos
2.	Adriel Chihyun Chung Campos
3.	Aidee Liduvina Oviedo Barboza
4.	Alana Andrade Pacovska
5.	Alberto Anibal Amarilla Barrios
6.	Alejandra Constanza Alfaro Acuña
7.	Alejandro Augusto Lopez Silva
8.	Alejandro Rafael D Alessandro
9.	Alessandro Bruch
10.	Alexis Bernardo Benitez Cabrera
11.	Alice Celente Dos Santos
12.	Aline Raquel Niz Rojas
13.	Alma Gabriela Indart Hug
14.	Alvaro Bladimir Suarez Cacuangó
15.	Alvaro Rivas Vera
16.	Amparo Anali Lugo Guillen
17.	Ana Beatriz Millan Sasso
18.	Ana Julia Stier Stacechen
19.	Angelica Natal Peretti
20.	Anthuané Marisol Carrasco Zárate
21.	Arnaldo Andres Alcaraz Achar
22.	Arony Teuri Ramirez Sarmiento
23.	Arthur De Freitas Andrade
24.	Arthur Dias Mendoza
25.	Aryane Rodrigues Agostinho
26.	Aurora Mariah Garanhani Bonatto Guimarães
27.	Barbara Alice Carvalho Gomes
28.	Beatriz Larentis De Souza
29.	Bruna Michelline De Souza E Silva
30.	Bruno Demartini Carvalho
31.	Camila Boaventura Czelusniak
32.	Camila Giselle Lugo
33.	Camila Larissa Raisa Mantoani
34.	Camila Quoos

94.	Isabel Adams Fank
95.	Jarold Guillermo Mérida González
96.	Jean Carlos Vanelli
97.	Jeferson Lima Barbosa
98.	Jessica Bastos Martins
99.	Jessica Rubio Da Rosa
100.	Jhamylee Evelyn Sánchez Méndez
101.	Jhenifer Mezzomo Spagnol
102.	Jhonathan Luiz De Gouveia
103.	João Eduardo Souza Samek
104.	João Henrique Carneiro De Camargo
105.	João Paulo Costa Braga
106.	Jonathan Mazaia De Assis
107.	Jordana Zanella
108.	Jorge Daniel Rivas Ayala
109.	Jorge Lucas Cavalcante Madoz
110.	Juan Carlos Ortiz Moreno
111.	Juan Estefano Viveros Gonzalez
112.	Juan Martín Fioranelli
113.	Karen Akemi Fujii
114.	Karlin Andrea Ramirez Narvaez
115.	Karolina Maribel Vivanco Curi
116.	Kauê Caetano Bonácio
117.	Lais Carneiro Rezende Lima
118.	Larissa Souza Macedo
119.	Laryssa Pinheiro Stang
120.	Laura Rebeca Farina Ayala
121.	Lediane Mendonca Dias
122.	Leonardo Neves Bastos
123.	Lisandry Bettina Ibarra Arzamendia
124.	Liseth Rosaura Chavez Tacas
125.	Lizabeth Alexandra Quispillo Penalosa
126.	Liz Raquel Galeano Ferreira
127.	Lourdes Camila Sosa Enciso
128.	Luana De Andrade Mazia
129.	Luana De Castilho Kropf Penante
130.	Lucas Andrick
131.	Lucas Dalla Nora Silva
132.	Lucas De Oliveira Bramante
133.	Lucas Zonta Rodolfo
134.	Luciano Francisco Tesche
135.	Luisa Darezzo Maestrelli
136.	Luiz Felipe Gomes Da Silva
137.	Luiz Guilherme Mendes De Oliveira
138.	Luiz Leite Bringel Neto
139.	Maieli Vieira
140.	Mara Estefani Ferrer
141.	Marcelo Eduardo Lescano
142.	Marcelo Gonzaga De Santana
143.	Marco Antonio Krause
144.	Marcos Rodrigo Laime Chambi
145.	Maria Belen Barua Machuca
146.	Maria Belen Jerez Vides
147.	Maria Belen Rivas Mosqueira
148.	Maria Belen Tajan
149.	Maria De Jesus Franco Caceres
150.	Maria De Los Angeles Mancuello Rivas
151.	Maria Eduarda Nunes Almeida
152.	Maria Fiorella Franco Pérez

153.	Maria Ines Ferreira Subeldia
154.	Maria José Samaniego Cardozo
155.	Maria Julia Queiroz Piai
156.	Mariam Giselle Gonzalez Segovia
157.	Maria Monserrat Capdevila Candia
158.	Maria Ximena Ninco Lizcano
159.	Marilia Volpato Vieira
160.	Marilyn Moria Mamani Catachura
161.	Mario De Jesus Salas Reyes
162.	Martin Irion Almeida
163.	Matheus Jose Ferreira
164.	Matheus Lobato Zago
165.	Matheus Lourenço Mendes
166.	Mauricio Lucas Honetta Anziliero
167.	Mauricio Silva Da Rosa
168.	Maybelis Maria Vargas Martinez
169.	Melanie Eiko Aranda Lopes Makiyama Butarello
170.	Mikaelle Taina Bertoli
171.	Mirtha Tatiana Flores Leon
172.	Murilo Paduan De Souza
173.	Natalia Puerari
174.	Natalia Rivera Medrano
175.	Natalia Sabino Bastos
176.	Nataly Andrade Perdomo
177.	Nelson Garcia Crofort
178.	Nicolas Duban Montecino Aravena
179.	Otavio Rodrigues De Matos Neto
180.	Pamela Roberta Do Nascimento Schincariol
181.	Patricia Cristiane Ribeiro Pinheiro
182.	Patricia Gerard
183.	Patrick Kobayashi Rodrigues
184.	Paulo Lucas Capelini Frisso
185.	Paulo Roberto Peixoto Meirelles
186.	Pedro Camargo Abboud Matuck
187.	Rafaela Sartori Tonin
188.	Rafael De Moraes Cury
189.	Rafael Felipe Koch
190.	Raquel Moura Rogenski
191.	Rebeca Monserrat Franco Acosta
192.	Roberta Serafini
193.	Rosana Karen Vieira Dos Reis
194.	Said Mouhanna
195.	Samara Berenice Giron Lopez
196.	Samuel Cevidanes Neves
197.	Sancha Caroline Cavalcante Espinola Mangueira
198.	Sandi Michie Takahashi Fernandez
199.	Sayra Johani Silva Noriega
200.	Scarlatt Santos Moura
201.	Sebastian Santacruz Macoritto
202.	Shirley Beatriz Ocampos Estigarribia
203.	Sofia Javiera Cuevas Anabalon
204.	Talita Mota Moraes Ferraro
205.	Teresa Chang Chien
206.	Thais Millene De Oliveira
207.	Thaynara De Jesus Queiroz Da Costa
208.	Tiago Da Silva Araujo
209.	Tiago Henriques Moreira
210.	Ulises Ruben Ferreira Morinigo
211.	Vanesa Caacupe Gonzalez Lopez

212.	Veronica Almada Benitez
213.	Vinicius Denepotti Nogueira
214.	Vinicius Giesel Hollas
215.	Vitor Kenji Kanda Omoto
216.	Walter Alcides Martinez Gonzalez
217.	Wesley Felipe Schrenk
218.	Yeltsin Abigail Condori Callizaya
219.	Yves Adrian Silva Saldivar

7. Relação de Eleitores do Curso de Química – Licenciatura

7.1. Relação de Docentes Eleitores do Curso de Química - Licenciatura

1.	Caroline da Costa Silva Gonçalves
2.	Catarina Costa Fernandes
3.	Eduardo Fava Rubio
4.	Endrica Geraldo
5.	Henrique César Almeida
6.	Janine Padilha Botton
7.	Jocenílson Ribeiro dos Santos
8.	Ladislao Homar Landa Vasquez
9.	Larissa Fostinone Locoselli
10.	Marcela Boroski
11.	Marcelo Gonçalves Honnicke
12.	Marciana Pierina Uliana Machado
13.	Márcio de Souza Góes
14.	Maria das Graças Cleophas Porto
15.	Marina Cortez
16.	Mário Rene Rodriguez Torres
17.	Newton Mayer Solorzano Chavez
18.	Paula Andrea Jaramillo Araújo
19.	Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha
20.	Wellington Francisco

7.2. Relação de Discentes Eleitores do Curso de Química - Licenciatura

1.	Adalberto Ferreira Damiao Filho
2.	Aldo Sindulfo Barboza Valdez
3.	Alessandro Golf Da Costa
4.	Alexandry Henrique Peralta
5.	Alexssandra Rodrigues Lopes
6.	Aline Chechi Da Silva
7.	Aline Oliveira De Jesus
8.	Alisson Pereira De Oliveira
9.	Ana Camila De Lemos
10.	Ana Cristina Telles
11.	Ana Karla Cornelius Neves
12.	Ana Priscila Ribas
13.	Ana Victoria Fossa
14.	Anderson Zorzela Spreafico
15.	Angela Rosemari Da Silva Draszewski
16.	Auisoti Vazquez Jacobo
17.	Aya Zaraket
18.	Benhur Fontoura Correa
19.	Caio Cezar Santos Nobre

20.	Camila Cristina De Morais Cunha
21.	Cleverson Peterson De Oliveira Prestes
22.	Cynthia Soler Larrosa
23.	Eliana Noelia Valdez Lugo
24.	Elieil Ubaldo Rodrigues
25.	Emerson Jose Dos Santos De Meira
26.	Eri Jhonson De Souza
27.	Fernanda Da Silva Fachini
28.	Fernanda Rodrigues Goncalves Tenorio
29.	Fernando Michel Zimmer
30.	Francielle Lemes Grasse
31.	Gabriel Tamura Silva
32.	Gabriel Vicente Goncalves
33.	Geisiane Vieira De Freitas
34.	Gelson Ribeiro Mattos
35.	Guilherme Kiyoshi Watanabe Lisboa
36.	Guilherme Pavao Gomes
37.	Heng Long Lee
38.	Henrique Chien Hua Nascimento
39.	Igor Rafael De Lima Lourenço
40.	Isabella Cristina Haruna Murakami
41.	Isis Pavelski
42.	Izabelli Winkert Coppetti
43.	Jennifer Luciana Wolff De Souza
44.	Joacil Nunes Paulino Sobrinho
45.	Joao Victor De Oliveira Campaner
46.	Jocimar Lacerda Da Costa
47.	Julio Fabiano Ramires
48.	Leize Aparecida Chaiben
49.	Lhuan Junior Freire Pinto
50.	Lilian Gissela Guillen Almeida
51.	Lohane Cruz Menezes
52.	Luisa Natalia Parra Sierra
53.	Luis Felipe Oliveira Kreuzberg
54.	Luiz Eduardo Ferreira Da Silva
55.	Maisa Soledade Ribeiro Neto
56.	Marciele Pegorini
57.	Marcio Cardoso Junior
58.	Marina Vieira Dos Santos
59.	Marta Azucena Ayala Santamaria
60.	Mary Rose Gonzalez
61.	Mateus Horacio
62.	Mirian Cristina Do Nascimento Lopez
63.	Monica Elizabeth Santacruz Delvalle
64.	Naiara De Lima Bassoli
65.	Natalia Regina Silvero
66.	Natanael Reis De Oliveira
67.	Oscar Julian Rodriguez Camacho
68.	Paola Alice Batista Figueredo Lombaldo
69.	Patricia De Lazari
70.	Rafaela Cristina Morgado
71.	Rafael Rodrigues
72.	Raquel Rodrigues Dias
73.	Ronaldo Alves Baralle
74.	Rosemary Alvarenga Dos Santos
75.	Ruth Mery Ccajma Mamani
76.	Sindy Chausse Lima
77.	Talita Augusta Vazquez Cabrera
78.	Thiago Abelha Oliveira

79.	Thiago De Moura Lombaldo
80.	Thiago De Souza Reis Brandão
81.	Thiago Vinicius Ferreira
82.	Vagner Luiz Rossetti
83.	Willian Bogler Da Silva
84.	Zahra Mohamad Sleiman

8. Relação de Eleitores do Curso de Saúde Coletiva

8.1. Relação de Docentes Eleitores do Curso de Saúde Coletiva

1.	Alessandra Cristiane Sibim
2.	Anaxsuell Fernando da Silva
3.	Antonio Rediver Guizzo
4.	Antúlio Hoyos Rivera
5.	Carla Vermeulen Carvalho Grade
6.	Carmen Justina Gamarra
7.	Cristian Antonio Rojas
8.	Danúbia Frasson Furtado
9.	Denis Cajas Guaca
10.	Eduardo Fava Rubio
11.	Elisete Maria Ribeiro
12.	Endrica Geraldo
13.	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi
14.	Fernando Kenji Nampo
15.	Franciele Maria Martiny
16.	Gilmar José de Toni
17.	Gladys Amélia Velez Benito
18.	João Roberto Barros II
19.	Jorge Luis Maria Ruiz
20.	Karine Brito dos Santos
21.	Ligia Karina Martins de Andrade
22.	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
23.	Marcelo César Pinto
24.	Marcelo Nopomoceno Kapp
25.	Maria Inês Amarante
26.	Patrícia Nakayama
27.	Patrícia Spósito Mechi
28.	Rodne de Oliveira Lima
29.	Rosana Alvarez Callejas
30.	Rosângela de Jesus Silva
31.	Samuel Fernando Adami
32.	Samuel Quirino Oliveros Calderón
33.	Simone Rocha de Abreu
34.	Tereza Maria Spyer Dulci
35.	Walfrido Kuhl Svoboda
36.	Willian Zalewski
37.	Wilma Nancy Campos Arze

8.2. Relação de Discentes Eleitores do Curso de Saúde Coletiva

1.	Abednego Viana Cardoso
2.	Adriana Barros De Freitas Do Nascimento
3.	Adriana Elizabeth Cena Esquenome
4.	Adriana Pires De Camargo
5.	Alesson Ferreira Barbosa

6.	Alexandre Magalhaes De Jesus
7.	Aline De Oliveira Brotto
8.	Ana Carolina Neckel Barbosa
9.	Anderson Jose Pompeu
10.	Andrea Del Pilar Trujillo Rodriguez
11.	Andressa Guimaraes Guerra
12.	Angelica Paola Valencia Cordoba
13.	Aricia Farias Lima
14.	Barbara Cristina Grignet Rodrigues Da Silva
15.	Braian Damian Junes
16.	Bruna Grasielle Mariz De Albuquerque
17.	Bruna Smaniotto
18.	Camila Cristina Loureiro De Mauro
19.	Camila Meireles Fernandes
20.	Carlos Vinicius Carneiro
21.	Caroline Andreia Engelmann
22.	Cassiane Cardoso De Sales Alexandre
23.	Celeste Reis De Castro Rego Lopes
24.	Christiano Coelho Ramos
25.	Cibelle Moraes Leite Galli
26.	Claudete Lewartowski Wong
27.	Claudia Romina Bobadilla Zaragoza
28.	Cristian David Pineda Tombe
29.	Daiani Scheffer
30.	Dailia Vanessa Arce Diaz
31.	Davidson Barreiros Tavares Viana
32.	Denise Tarine De Abreu
33.	Derlis Gustavo Adolfo Duarte Zoilan
34.	Douglas Custodio Bastos
35.	Eduardo Cristiano Dos Santos Moraes
36.	Elane Dornelles Ricarte
37.	Elizabeth Apaza Mamani
38.	Elizandra Adriele Camilo
39.	Enrique Mario Guerrero Lacera
40.	Enzo Damian Negri Imaz
41.	Felipe Da Silveira Almeida
42.	Felipe Mozar Laurine Ferraz De Novaes
43.	Fernanda Biesdorf
44.	Francisca Wlianne Teixeira Bezerra
45.	Gabriela Estela Ferreyra De Oliveira
46.	Gabrielle Nathielle Dourado De Lima
47.	Gabrielle Skrascke Dos Santos
48.	Gisele Rocha Regmont
49.	Hannalicia Bueno De Freitas
50.	Inaura Alves Vicente Santos
51.	Indy Plancher
52.	Ingrid Nascimento Euclides
53.	Isabella Sawa
54.	James Berson Lalane
55.	Jean Bart David
56.	Jenifer Edith Ramirez Medina
57.	Jhonatan Henrique Ferreira
58.	Joici De Oliveira Soerensen
59.	Jose Alessandro De Araujo Nascimento
60.	Jouvenson Francique
61.	Julia Cecilia Duarte De Almeida
62.	Juliana Sombrio
63.	Katien Yara Pino Parra
64.	Katlyn Francielle Da Silva Ramos

65.	Kimberly Grignet Hertzog
66.	Larissa Luiza Dotto Dias
67.	Lillian Raquel Couto Pereira
68.	Liz Fabiola Acosta
69.	Lorena Carolina Moncalvo Dalmas
70.	Lourdy Regis
71.	Malu Queiroz Nogueira
72.	Maria Cristina Pinilla Castellanos
73.	Maria De Los Angeles Cañon Machado
74.	Maria Jose Cevallos Merchan
75.	Mariana Lima Guedes De Santana
76.	Marisol Coca Calderon
77.	Markenley Edmond
78.	Martin Daniel Bermudez Lopez
79.	Matheus Henrique Fontes Gradella
80.	Mauricio Aniceto Orgas Maldonado
81.	Milena Calgaro
82.	Monaliza Karina Correia Da Silva
83.	Monica Leticia Da Silva Bonfim
84.	Natasha Nerea Verza Castro
85.	Natyele Rippel Silveira
86.	Nazarena Belen Martinez Molina
87.	Olga Lucia Mosquera Conde
88.	Pamela Aracely Ayala Fernández
89.	Pascal Jean
90.	Rafaela Carvalho
91.	Renan Ayrton Valliati
92.	Robert Steven Gutierrez Murillo
93.	Samuel Limachi Choque
94.	Skariat Manuely Da Silva De Souza
95.	Sthephanne Paola Castro Amaral
96.	Stuart Rios Montes Rey
97.	Suzana De Souza
98.	Tania Regina Oliveira Wagner Gallego
99.	Tavilane Ventura Ribeiro
100.	Thais Suellen Xavier Viana
101.	Thomas Henrique Cruz Silva
102.	Tobias Gustavo Da Silva Soares
103.	Vanessa Raquel Da Rosa
104.	Vitoria Doanna Placido Santana
105.	Wendy Ledix
106.	Yanaina Daiana Gomez
107.	Yesid Hidalgo Molina
108.	Yury Lizeth Cardozo Prada

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2017.

Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima
Presidente da CEL ILACVN

EDITAL CEL Nº1, DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria UNILA nº 0194, de 25 de abril de 2017, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para consulta à

comunidade universitária (docentes e discentes) para eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRUSA), nos termos da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL).

1.1 A CEL é responsável por realizar eleição para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRUSA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na legislação às normas e prazos do pleito.

1.2 No processo de consulta será garantido o direito a publicidade, a transparência do processo de escolha, o quórum mínimo e o direito de recurso fundamentado em comprovação de vício de forma.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL).

2.1 Essa comissão foi constituída apenas para o processo eleitoral que elegerá um coordenador(a) e um vice-coordenador(a), segundo Portaria UNILA nº 0194 de 25 de abril de 2017.

2.2 A CEL é composta por:

I – EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO, Professor do Magistério Superior (presidente);

II – DÉBORA FRAGATA DOS SANTOS Discente (membro)

III – DIANA JAZMIN GRITIZ COHENE, Discente (membro)

3. A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL.

3.1 A CEL tem por atribuições o planejamento, a organização e a execução do processo eleitoral, bem como a divulgação dos seus resultados, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

3.2. Compete à comissão eleitoral:

I – Coordenar o processo eleitoral;

II – Disponibilizar a lista de eleitores e elegíveis;

III – Supervisionar a campanha eleitoral;

IV – Instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;

V – Providenciar o material necessário para o processo eleitoral;

VI – Deliberar sobre os recursos impetrados;

VII – Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;

VIII – Apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição ao Reitor;

IX – Decidir sobre os casos omissos;

X – Receber e avaliar os pedidos de recurso deste processo eleitoral.

4. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS.

4.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas conforme formulário disponível no Anexo II do presente Edital, preenchidas, identificadas e encaminhadas pelo correio eletrônico institucional do candidato, para o correio eletrônico queiroz.neto@unila.edu.br em arquivo digital *pdf*.

4.2 As candidaturas para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do DRUSA deverão ser apresentadas em conjunto.

4.3 Os candidatos para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do DRUSA deverão ser:

I – Professores efetivos da UNILA;

II – Professores concursados para área específica de Desenvolvimento Rural;

III – Ser atuante no DRUSA;

IV – Estar lotado no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

4.4 No caso de haver candidatas ou que as candidaturas forem indeferidas, impossibilitando o pleito, o coordenador(a) e/ou o vice-coordenador(a) será indicado(a) pelo colegiado do curso.

5. DA DURAÇÃO DOS MANDATOS.

5.1 O mandato do coordenador(a) e vice-coordenador(a) do DRUSA terá duração de dois anos, contados a partir das nomeações publicadas no boletim de serviço, de acordo com o resultado das eleições.

6. DOS ELEITORES E DA FÓRMULA PARA PONDERAÇÃO DOS VOTOS.

6.1 De acordo com o artigo 72 do Regimento Geral da UNILA, poderão votar (Anexo III):

I – Os docentes que ministraram ou ministraram qualquer componente curricular específico do DRUSA no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses;

II – Os discentes regularmente matriculados no curso.

6.2 De acordo com a Resolução COSUEN nº 017 de 09 de março de 2017, Art. 8º o peso eleitoral dos votos de cada categoria corresponde à:

I – 70% (setenta por cento) para docentes;

II – 30% (trinta por cento) para os discentes.

6.3 Não será permitido mais de um voto por pessoa no curso, ou voto por procuração.

6.4 De acordo com a Resolução COSUEN nº 017 de 09 de março de 2017, Art. 9º a fórmula do cálculo do resultado final para cada candidato será calculada da seguinte maneira:

I – Resultado da votação obtida por candidato: $RVC = [(VP \times 0,70) / VP \text{ válidos}] + [(VD \times 0,30) / VD \text{ válidos}]$

II – Onde RVC significa Resultado da Votação por Candidato, VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

6.5 O coeficiente calculado desta forma garantirá o Coeficiente Eleitoral de cada categoria. (número total de eleitores) X (percentual da categoria) = coeficiente eleitoral da categoria (número de eleitores habilitados da categoria)

6.6 Se uma das categorias não comparecer à votação, o resultado será a soma das categorias que comparecerem.

6.7 Caso duas categorias não compareçam à votação, a Comissão Eleitoral Local convocará novas eleições.

6.8 Havendo empate, será considerado eleito o candidato com maior titulação, persistindo o empate o docente mais antigo na Unidade e prevalecendo a situação, o mais idoso.

7. DA CAMPANHA ELEITORAL.

7.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela CEL e a véspera do dia da votação, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

7.2 No período de campanha eleitoral fica proibido:

I – A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemblhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

II – A confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

III – A distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

IV – A divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

V – A arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

7.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I – Visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio e autorizado pela CEL;

II – Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

III – Confecção de *folders*, folhetos e broches;

IV – Utilização de páginas virtuais.

7.4 Qualquer candidato poderá representar à CEL relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

8. DA VOTAÇÃO.

8.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço sig.unila.edu.br/sigeleicao, no dia 31 de maio de 2017, das 8:00 às 18:00 horas.

8.2 A ordem de inscrição do candidato seguirá a ordem alfabética;

8.3 O eleitor realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Integrado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade, e votará em 01 (um) candidato(a) a coordenador(a) e vice-coordenador(a) de sua preferência.

8.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

9. DA APURAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS.

9.1 A apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia 01 de junho de 2017:

I – A apuração será iniciada às 09h00 na UNILA - PTI, Bloco 6, sala 08, do ILAESP.

II – Os candidatos ou seus representantes poderão assistir a apuração.

9.2 Nos casos de registros únicos de candidatura, observar-se-á o quantitativo de votos obtidos pelo candidato em relação ao quantitativo de votos “brancos” e “nulos”, sendo que os candidatos serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos;

9.3 Será convocado novo processo eleitoral, se a somatória do quantitativo de votos “brancos” e “nulos” for superior ao quantitativo de votos obtidos pelo candidato.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES E NOMEAÇÕES DOS ELEITOS.

10.1 O resultado da eleição deverá ser homologado pela CEL, conforme estabelecido no calendário eleitoral.

10.2 O Resultado das eleições será encaminhado à Reitoria para procedimentos legais de nomeação e posse.

11. DOS RECURSOS.

11.1 O pedido de reconsideração às decisões proferidas no presente edital, deverá ser protocolado em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.

11.2 O pedido de reconsideração às decisões proferidas no presente edital deve seguir o modelo apresentado no Anexo IV e ser enviado em formato *pdf* para o e-mail da CEL (queiroz.neto@unila.edu.br), o qual será analisado no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.3 Caso indeferido o pedido de reconsideração supramencionado, será facultado ao requerente protocolar pedido de recurso, em até 24 (vinte e quatro horas) da decisão mencionada no item anterior, junto à Pró-Reitoria de Graduação, que, após análise, emitirá parecer final.

11.4 Os recursos mencionados no item anterior deverão ser apresentados na forma do art. 60 da Lei 9.784/99.

11.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

11.6 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, devendo os candidatos se atentarem às publicações, a fim de evitar perda de prazos e conhecer os demais procedimentos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

12.1 As eleições para coordenador e vice-coordenador de curso deverão transcorrer em clima de plena liberdade de disputa, sendo vedado o uso de equipamentos e veículos da UNILA, em benefício de qualquer candidato, cabendo à CEL zelar pela preservação dos próprios, bem como, dos espaços cedidos pela UNILA.

12.2 Esse edital e demais editais emitidos pela CEL serão publicados no Boletim de Serviço, na aba Editais do ILAESP no *website* da UNILA (<https://www.unila.edu.br/ilaesp/editais>).

12.3 Os casos omissos neste Regulamento Eleitoral serão resolvidos pela CEL.

EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO

Presidente da Comissão Eleitoral Local do DRUSA
Portaria UNILA nº 0194 de 25 de abril de 2017

EDITAL CEL/DRUSA Nº 2, CANDIDATURAS A COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO

CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria UNILA nº 0194, de 25 de abril de 2017, torna público as candidaturas a coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar conforme Edital CEL/DRUSA nº1/2017.

1) Candidaturas apresentadas no prazo de inscrição, conforme Edital CEL/DRUSA nº1/2017:

Chapas	Candidatos
Chapa única	Coordenadora: Sílvia Aparecida Zimmerman Vice-coordenador: Valdemar João Wesz Júnior

Exzolvildres Queiroz Neto

Presidente da Comissão Eleitoral Local/DRUSA
Portaria UNILA nº 0194, de 25 de abril de 2017

EDITAL CEL/DRUSA Nº 3, HOMOLOGAÇÃO CANDIDATURAS A COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria UNILA nº 0194 de 25 de abril de 2017, torna público a homologação das candidaturas a coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar conforme Edital CEL/DRUSA nº1/2017.

1) Não houve interposição de recursos às candidaturas apresentadas no prazo estabelecido no cronograma do Edital CEL/DRUSA nº1/2017. Portanto, fica homologada a candidatura de chapa única:

Chapas	Candidatos
Chapa única	Coordenadora: Sílvia Aparecida Zimmerman Vice-coordenador: Valdemar João Wesz Júnior

Exzolvildres Queiroz Neto

Presidente da Comissão Eleitoral Local/DRUSA
Portaria UNILA nº 0194, de 25 de abril de 2017